



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013 - Nº 4.023



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.800, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com *China Development Bank Corporation*, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo, até o valor de US\$ 100,000,000.00, com *China Development Bank Corporation*.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei destinam-se à implantação e execução do Programa de Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Tocantins – PROTIC, para estrutura física, integrando todos os municípios a tecnologia do sistema de informação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à eventual garantia da União, dentre outras admitidas em direito, as receitas oriundas das cotas de repartição constitucional, na conformidade do que dispõem os arts. 155, 157, 159 e 167, §4º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	02
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	15
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	27
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	27
TERRAPALMAS	27
DETRAN	32
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	33
IGEPREV-TOCANTINS	33
NATURATINS	33
IPEM	34
RURALTINS	35
JUCETINS	36
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

LEI Nº 2.801, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com *Mizuho Corporate Bank, Ltd.*, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo, até o valor de US\$ 400,000,000.00, com *Mizuho Corporate Bank, Ltd.*

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei destinam-se à liquidação de parte da dívida do Estado do Tocantins, contraída em instituições financeiras nacionais e internacionais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à eventual garantia da União, dentre outras admitidas em direito, as receitas oriundas das cotas de repartição constitucional, na conformidade do que dispõem os arts. 155, 157, 159 e 167, §4º, da Constituição Federal.

Art. 3º Incumbe ao Poder Executivo consignar no orçamento anual, durante o prazo estabelecido no contrato, dotação suficiente para amortizar o principal e os acessórios da operação de crédito de que trata esta Lei.

Art. 4º O empréstimo não será contraído se não ficar provado com documentos, junto ao processo, que o Estado terá melhores condições em juros, encargos e prazos em relação aos contratos que serão renegociados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.802, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a prorrogação das contratações temporárias de pessoal no serviço público do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Judiciário do Estado do Tocantins autorizado a prorrogar as contratações temporárias, efetivadas com base nas Leis 2.098, de 13 de julho de 2009, e 2.607, de 5 de julho de 2012, até a realização de concurso público e provimento das vagas ou até 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. À medida que os cargos de funções ocupadas por empregados contratados temporariamente se tornem providos por servidores concursados, serão automaticamente extintos os contratos temporários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.803, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins – FMT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins – FMT, entidade com sede e foro na cidade de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.804, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-TO, localizada no Município de Axixá do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, localizada no Município de Axixá do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 1.999 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 10 de dezembro de 2013;



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, e a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA GABGOV Nº 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Nilson de Sousa Costa	01/02/13 a 02/03/13	2012/2012
Sônia Maria de Sena Rodrigues	17/01/13 a 31/01/13	2011/2012

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 816 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Técnica em Enfermagem CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA, matrícula 1208152-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 817 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Analista em Tecnologia da Informação, ELIS REGINA SOARES CARVALHO, matrícula 918651-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 818 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Biblioteconomista IRACYAN BARROS LEITE DE NÓBREGA, matrícula 457799-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 859 - RVG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 19 de novembro de 2013, o Ato nº 1.510 - CSS, de 25 de junho de 2012, publicado na edição 3.656 do Diário Oficial do Estado, prorrogado por força do Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, que cede o Assistente Administrativo FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, matrícula 425592-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 878 - RVG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de novembro de 2013, o Ato nº 611 - CSS, de 29 de fevereiro de 2012, publicado na edição 3.580 do Diário Oficial do Estado, prorrogado por força do Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, que cede a Médica LUCIANE PRADO E SILVA TAVARES, matrícula 444276-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 883 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, matrícula 532803-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 885 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Peixe a Professora Normalista ROSELCK AZEVEDO BARROS, matrícula 1011952-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 892 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Professora Assistente A WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 760150-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, nos períodos de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2013, e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 895 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi o Assistente Administrativo EURIPEDES FERNANDES CUNHA, matrícula 635616-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 896 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi a Assistente Administrativa SILVÂNIA ROCHA NUNES, matrícula 985822-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 902 - CSS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério da Justiça o Delegado de Polícia Civil ADEMÁRCIO DE MORAES, matrícula 571638-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 908 - EX, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FERNANDA COURY CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 3 de dezembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 909 - EX, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DRAYAN MACRINI MOREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de dezembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 910 - RVG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 8 de outubro de 2013, o Ato nº 2.069 - CSS, de 29 de outubro de 2012, publicado na edição 3.784 do Diário Oficial do Estado, que cede o Assistente Administrativo FREDSON MOREIRA FREITAS, matrícula 98740-1, ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT/10ª Região.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013**

CONTRATO Nº: 001/2013
 PROCESSO Nº: 2012 0909 000118
 LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 LOCADOR: Jamil Carlos Caetano
 OBJETO: Locação de imóvel para a 2ª Cia de Bombeiros
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) ao ano.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 182 1020 2194 0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0100666666
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de 10/02/2013, vigente até 10/02/2014
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2012
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Jamil Carlos Caetano (proprietário)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 316, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Elza Dias Piagem, Coordenadora, matrícula nº 1224735, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Finanças, nos afastamentos, impedimentos legais e eventuais do titular, Josias Candido Freire, Diretor, matrícula nº 424393.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 317, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando a conclusão dos processos nº 2013/0904/00052, 2013/0904/000125, 2013/0904/00043 e 2013/0904/000129, referente a aquisição de material de consumo e permanente, e, na conformidade das especificações e condições previstas nos referidos processos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Santana Nunes Sarzeda, Chefe de Setor Executivo, matrícula 931023, Jalles Martins Parente, Assistente Administrativo, matrícula 270664 e Mateus Tiago Andrade Tavares, Assistente Administrativo, matrícula 1271849, para atestarem o recebimento dos materiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/0904/00043
 CONTRATO Nº: 025/2013
 CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
 CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR: R\$ 5.027,59 (cinco mil vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000 e 0904 0412210422393
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza
 Secretário-Chefe
 Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro
 Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2013/0904/00043
 CONTRATO Nº: 026/2013
 CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
 CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS ME.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR: R\$ 8.937,88 (oito mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza
 Secretário-Chefe
 Maria José Rosa dos Santos
 Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2013/0904/00043
 CONTRATO Nº: 027/2013
 CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR: R\$ 6.255,00 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza
 Secretário-Chefe
 Márcio Magalhães
 Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2013/0904/00043
 CONTRATO Nº: 028/2013
 CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
 CONTRATADA: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR: R\$ 519,58 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza
 Secretário-Chefe
 Romário Pereira dos Santos
 Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2013/0904/00043
 CONTRATO Nº: 029/2013
 CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
 CONTRATADA: W. V. B. VARGAS ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza
 Secretário-Chefe
 Wesley Vilas Boas Vargas
 Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2013/0904/00043
 CONTRATO Nº: 030/2013
 CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
 CONTRATADA: RG COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR: R\$ 269,30 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza
 Secretário-Chefe
 Elmo Lúcio da Silva Norte
 Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2013/0904/00043
CONTRATO Nº: 031/2013
CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
CONTRATADA: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR: R\$ 10.421,26 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza
Secretário-Chefe
Bismark Almeida Santos
Representante da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1230 - DSG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Jesulino Silva Neves	Matrícula: 666947-3
Suplente:	Luciana Campos Pimenta	Matrícula: 945691-1

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	ASSUNTO
047/2013	2013.2300.005743	Techn Engenharia e Sistemas Ltda.	Prestação de serviços técnicos de suporte e manutenção corretiva e evolutiva remotos e locais do Sistema Ergon, bem como, apoio local à operação do sistema da Secretaria da Administração e os órgãos do Poder Executivo Estadual.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013, revogando a portaria nº 1166 de 04 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1253 - EX, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALDEIR AZEVEDO COSTA, número funcional 1285009/4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, a partir de 28 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/38960/000587.

ALMIR DOS SANTOS BRITO FILHO, número funcional 1284002/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/33000/000506.

DAYLIANO LUSTOSA DIAS, número funcional 1282271/1, do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 06 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/23000/010004.

EVERTON RODRIGO CARVALHO SILVA, número funcional 1286358/1, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 04 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/63010/000128.

HYANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1280376/1, do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 04 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/23000/009844.

JORGE SAMPAIO SILVEIRA, número funcional 11153199/1, do cargo de Inspetor de Serviços Fiscais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 31 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/23000/009895.

KEISYARA ALMEIDA DE QUEIROZ SILVA, número funcional 11150009/2, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 18 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/33000/000509.

MARCO AURÉLIO XAVIER, número funcional 542286/5, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde a partir de 08 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/003558.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 185, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO, por término de vigência o Contrato Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1229753/1	NOEMIA FARIAS CAMARGO LUSTOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/10/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 188, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o termino da licença maternidade, estabelecida no período de 22.06.2013 a 18.12.2013.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1258494/1	GERCIANE LOPES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/12/2013

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**ORGÃO DE LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Lucineia Miranda	327740	Professor Normalista	2012/2700/000907	29.09.2013 a 27.12.2013
Jonara Lucia Streit	790907	Professor da Educação Básica	2013/2700/002081	25.09.2013 a 23.12.2013
Epitácio Pereira Luz	750442	Professor Normalista	2012/2700/004911	20.10.2013 a 16.02.2014
Teresa Cristina Fernandes Torres	272520	Professor da Educação Básica	2012/2700/000694	23.10.2013 a 19.02.2014
Helana Carlos Maciel	360895	Professor Normalista	2010/2700/000891	01.10.2013 a 29.03.2014
Maria dos Remedios Gomes Miranda	295775	Professor da Educação Básica	2008/2700/001427	24.09.2013 a 22.03.2014
Raimunda Costa da Silva	634545	Professor Normalista	2011/2300/000348	15.09.2013 a 13.03.2014
Zanoni Rok Silva e Silva	809825	Professor da Educação Básica	2013/2700/003957	29.11.2013 a 26.02.2014
Zilda da Mota Coelho	261649	Professor da Educação Básica	2009/2700/001545	19.11.2013 a 17.05.2014
Francisco Martins de Lima	145367	Professor da Educação Básica	2013/2700/001497	22.11.2013 a 19.02.2014
João Mercês de Sousa Brito	282021	Professor Normalista	2013/2700/000978	04.11.2013 a 01.02.2014
Maria Amancia Dias Ferreira Lima	493512	Professor da Educação Básica	2011/2700/000930	19.11.2013 a 16.05.2014
Maria Alice de Andrade Candido Fernandes	893393	Professor da Educação Básica	2012/2700/004581	27.06.2013 a 24.09.2013
Enoi de Sousa Guimarães	596374	Professor Normalista	2013/2700/000855	13.11.2013 a 11.05.2013
Maria Paz Abreu de Souza	494486	Professor Normalista	2012/2700/002971	29.11.2013 a 28.03.2014
Raimunda Alves Bezerra	524752	Professor Normalista	2006/2700/004770	24.10.2012 a 21.04.2014
Maria Juliette Aires Araújo Dias	295453	Professor Assistente A	2013/2700/002288	31.10.2013 a 28.01.2014
Elza Nunes da Silva Rodrigues	449444	Professor da Educação Básica	2012/2700/004220	25.10.2013 a 22.01.2014
Maria das Graças Cantão da Silva	299343	Professor da Educação Básica	2013/2700/002284	22.10.2013 a 19.01.2014
Marlene Alves de Araújo Rocha	422463	Professor da Educação Básica	2013/2700/005173	01.10.2013 a 29.12.2013
Itelvina Maria Ferreira Martins	440799	Professor da Educação Básica	2012/2700/004551	08.10.2013 a 04.02.2014

Anisia Ribeiro da Silva	461754	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/001410	22.10.2013 a 18.02.2014
Rosy Franca Silva Oliveira	681780	Professor da Educação Básica	2013/2700/005265	30.09.2013 a 28.12.2013
Lucio de Lima Cavalcanti	1203908	Professor da Educação Básica	2013/2700/004880	04.11.2013 a 01.02.2014
Urias Rodrigues de Moraes Sobrinho	514618	Professor da Educação Básica	2007/2700/000300	17.10.2013 a 14.04.2014
Irene Pereira Cajueira	743218	Professor Normalista	2010/2700/000983	26.10.2013 a 23.04.2014
Leonarda Moreira Silva	447990	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/004837	20.10.2013 a 17.01.2014
Sueli de Moraes Santos	354366	Professor da Educação Básica	2012/2700/001366	24.10.2013 a 20.02.2014
Eliane Pereira Lino de Souza	647588	Professor Normalista	2008/2700/004233	24.10.2013 a 20.02.2014
Maria Santana Alves de Oliveira	765469	Professor Normalista	2013/2700/005057	23.10.2013 a 21.12.2013
Francisca Santos Barbosa Duarte	507766	Professor Normalista	2012/2700/004471	17.10.2013 a 15.12.2013
Joselita Rosa Oliveira Franca	379508	Professor Normalista	2011/2700/000700	16.10.2013 a 14.12.2013
Ana Sales Ferreira	882486	Professor Normalista	2007/2700/001729	03.11.2013 a 01.05.2014
Terezinha Marilu Proença Azambuja Borges	435354	Professor da Educação Básica	2013/2700/003161	24.09.2013 a 22.12.2013
Sirlene Carvalho Soares Garcia	439633	Professor Normalista	2013/2700/003545	24.09.2013 a 22.11.2013
Sirlene Rodrigues da Silva	487500	Professor da Educação Básica	2011/2700/001358	24.09.2013 a 22.12.2013
Ozeni Vitorino de Araújo	429615	Professor Normalista	2006/2700/000158	21.09.2013 a 19.12.2013
Claudia Alves Lima	628790	Professor da Educação Básica	2013/2700/000451	02.10.2013 a 30.11.2013
Lenir Macedo da Silva	739835	Professor Normalista	2013/2700/001768	09.10.2013 a 07.12.2013
Clarice Moraes Alencar	263762	Professor da Educação Básica	2009/2700/005139	09.10.2013 a 06.04.2014
Sonia Lourdes Batista Rocha Pereira	642359	Professor da Educação Básica	2012/2700/002206	26.10.2013 a 24.12.2013
Maria de Jesus Araújo Rodrigues	510169	Auxiliar de serviços Gerais	2013/2700/004827	02.10.2013 a 30.11.2013
Keilla Brito dos Santos Barboza	711047	Professor Normalista	2013/2700/004154	18.07.2013 a 15.10.2013
Maria do Livramento Pereira Lima	322158	Professor Normalista	2011/2700/002993	24.09.2013 a 21.01.2014
Elizangela Dias Ferreira	1227360	Professor da Educação Básica	2013/2700/003465	21.09.2013 a 19.11.2013
Maria do Monte de Oliveira	187103	Professor Normalista	2012/2700/005096	23.10.2013 a 19.02.2014
Maria José de Oliveira Espindola	583094	Professor Normalista	2011/2700/002850	24.09.2013 a 22.03.2014
Tereza Cristina Almeida Teixeira	303309	Professor Assistente C	2012/2700/002701	02.10.2013 a 30.12.2013
Ildeci Cirqueira de Macedo Santos	651683	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/001460	16.10.2013 a 13.01.2014
Luziano Honorato de Souza	720887	Professor da Educação Básica	2011/2700/000645	08.09.2013 a 06.03.2014
Silonita Ferreira de Castro Nascimento	787090	Professor da Educação Básica	2013/2700/000387	31.10.2013 a 28.04.2014
Mariluse Dias Noleto	670719	Professor Normalista	2013/2700/002000	05.10.2013 a 02.01.2014
Edna de Jesus Soares dos Santos	1081489	Professor da Educação Básica	2013/2700/004418	07.10.2013 a 04.01.2014
Riva Dalva Lemos Gonçalves dos Santos	357082	Professor da Educação Básica	2012/2700/001494	16.09.2013 a 14.03.2014
Milena Tereza Marinho da Luz	604887	Professor da Educação Básica	2013/2700/004373	01.09.2013 a 30.10.2013
Adonias Pedro de Souza	210071	Professor da Educação Básica	2012/2700/004056	20.10.2013 a 17.01.2014
Carmem Lúcia Souza Coelho	333168	Professor Normalista	2007/2700/002390	21.09.2013 a 19.03.2014

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4006/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003599
 INTERESSADO(A): Adriane Cattony Labre
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Cargo 1: Professor Normalista
 Cargo 2: Professor da Educação e Cultura
 MATRÍCULA Nº: 914920
 CPF: 809.503.961-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 155, de 13 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5082/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/001275
INTERESSADO(A): Arlene Maria Barreto Passos
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Escrivão de Polícia
MATRÍCULA Nº: 193802
CPF: 121.986.503-63
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 3ª Delegacia Regional de polícia Civil
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 180, de 01 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5248/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/005037
INTERESSADO(A): Cecília Freire de Castro Melo
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 548756
CPF: 439.336.531-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 183, de 21 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4805/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004606
INTERESSADO(A): Dercy da Silva Araújo
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 693239
CPF: 577.528.771-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 163, de 25 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5187/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004613
INTERESSADO(A): Eumar Carvalho Bezerra
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 281673
CPF: 216.370.833-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 182, de 16 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4820/2013

PROCESSO: 2005/2700/006161
NOME: Emilia Maria Rodrigues Alves dos Santos
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 451839
CPF: 360.188.301-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Paroquial São Francisco de Assis - Convênio
MUNICÍPIO: Cristalândia

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 11617, de 25 de setembro de 2013, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 3.931, de 06 de agosto de 2013, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4433/2013

PROCESSO: 2012/2700/000374
NOME: Floripes Sobrinho de Sousa Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA: 999043
CPF: 883.222.381-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 10556, de 04 de setembro de 2013, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 3.783, de 25 de julho de 2013, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4614/2013

PROCESSO: 2012/2700/000374
NOME: Floripes Sobrinho de Sousa Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA: 999043
CPF: 883.222.381-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 10556, de 04 de setembro de 2013, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 3.783, de 25 de julho de 2013, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5249/2013

PROCESSO: 2013/2700/004321
INTERESSADO(A): Gentileza Batista Castro Monteiro
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 239498
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Amâncio de Moraes
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 11028, de 16 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4804/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004067
INTERESSADO(A): Helienay Viera Gomes Macedo
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1053264
CPF: 942.348.681-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Giuliano Moretti
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 162, de 24 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4616/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004140
INTERESSADO(A): Maria Lúcia Oliveira da Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 581516
CPF: 472.255.561-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: CAIC - Jorge Humberto Camargo
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 152, de 12 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4597/2013

PROCESSO Nº: 2011/2300/005799
INTERESSADO (A): Marilene Rosa da Silva
MATRÍCULA: 324623
CPF: 256.127.191-91
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Remanejamento de Função
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 11 de julho de 2013, o Benefício de Remanejamento de Função, concedido(a) ao(à) servidor(a), em virtude da mesma encontra-se Aposentada conforme Portaria nº 0500/AP, de 10 de junho de 2013, publicada no diário nº 3.914 de 11 de julho de 2013.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5246/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004416
INTERESSADO(A): Maria de Lourdes Silveira Dourado
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 451177
CPF: 359.595.331-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado
MUNICÍPIO: Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 11407, de 23 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5245/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004787
INTERESSADO(A): Maria Cristina Pereira
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 596280
CPF: 485.202.501-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães
MUNICÍPIO: Arapoema

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 184, de 21 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4659/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004465
INTERESSADO(A): Milva Carneiro Alencar Oliveira
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Assistente A
MATRÍCULA Nº: 396567
CPF: 315.291.941-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Tomaz de Aquino
MUNICÍPIO: Tupiratins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 160, de 20 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4716/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004423
INTERESSADO(A): Nildo Alvarenga Soares de Oliveira
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 518934
CPF: 413.539.941-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco
MUNICÍPIO: Paraná

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 158, de 19 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5119/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004509
INTERESSADO(A): Onícia Gama Campos Rodrigues
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 439682
CPF: 348.782.381-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 167, de 26 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
aos 15 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4605/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000526
INTERESSADO(A): Regina Maria Ferreira
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 420296
CPF: 333.425.801-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Eurico Mota
MUNICÍPIO: Xambioá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 154, de 13 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4715/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003913
INTERESSADO(A): Sandra Francisca Pereira
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 849938
CPF: 762.874.401-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 19, de setembro de 2013 de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012.2495.000174
CONTRATO Nº.: 061/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: R/C Cartuchos Informática e Papelaria.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, chaves, trincos de portas e instalação de fechaduras para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas unidades administrativas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2013 para Registro de Preços Comprasnet.
VALOR: R\$ 41.024,55 (quarenta e um mil vinte quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 3.3.90.30, 3.3.90.39 e fonte 0240.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Renato da Silva Barreto Júnior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009.2487.000093.
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo.
CONTRATO Nº.: 028/2009.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: ORG. Segurança Eletrônica Ltda - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta, prorrogando-se sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 07/10/2013 à 07/10/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Luis Carlos Tiepelmann Gumiel - Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2300.000898.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
CONTRATO Nº.: 023/2012.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 023/2012, prorrogando-se sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e reajustando o valor contratual no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento).
VIGÊNCIA: 03/09/2013 à 03/09/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Paulo Cesar de Castro Filho - Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000187.
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº.: 051/2012.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: LL Construtora Ltda - ME.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato nº 051/2012, prorrogando-se sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e reajustando o valor inicialmente contratado em 24,39% (vinte e quatro vírgula trinta e nove por cento).
 VIGÊNCIA: 23/10/2013 à 23/10/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2013.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Liduino de Sousa Sobrinho - Rep. Legal da Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO**

PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 184, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, em conjunto com o SECRETÁRIO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando Assejur nº 192/2013, de 05 de dezembro de 2013, da Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 113, de 02 de agosto de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 04/12/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possível inexecução contratual por parte da empresa Construtora Sabina Ltda, contratada por meio do Processo Licitatório nº 2007.5101/000282, Contrato nº 037/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raimundo Nonato Frota Filho
 Secretário

Alvicto Ozores Nogueira
 Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 041/SECOM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 23 dias de férias do servidor JOAO PAULA RODRIGUES, matrícula nº 1206621/1, Diretor (CDE-VI), no período de 19/12/2013 a 10/01/2014, referente ao período aquisitivo de 25/01/2011 a 24/01/2012, suspensas pela Portaria Nº 021/SECOM, de 31 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretário: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ (RESPONDENDO)**

PORTARIA/SEDARF Nº 276, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 714/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 31; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001388;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0335/2011 da Comissão Técnica às fls. 37 a 38, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 46/47, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 32, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 39 a 45, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 57/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls. 45.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 250/2013, às folhas 52 e 53 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 714/2010, Livro Fundiário nº 73, Folha 014, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 06 - área C, com área de 480,0817 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 04 de novembro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001388, em favor do Sr. João Batista Marques Barcelos.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 278, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 716/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 32; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001387;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0338/2011 da Comissão Técnica às fls. 37/38, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 46/47, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 32, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 41 a 46, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 57/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls.45.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 249/2013, às folhas 52 e 53 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 716/2010, Livro Fundiário nº 73, Folha 016, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 06 - área D, com área de 460,7211 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 04 de novembro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001387, em favor do Sr. João Batista Marques Barcelos.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 280, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 700/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 33; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001379;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0331/2011 da Comissão Técnica às fls. 39/40, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 47/48, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 31, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 41 a 46, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 48/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls.46.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 248/2013, às folhas 53 e 54 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 700/2010, Livro Fundiário nº 72, Folha 100, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 06 - área C, com área de 340,8364 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 29 de outubro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001379, em favor do Sr. NILZETE DANTAS PIRES BARCELOS.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 281, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 708/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 28; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001407;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0349/2011 da Comissão Técnica às fls. 34/35, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 42/43, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 34, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 36 e 41, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 61/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls.41.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 247/2013, às folhas 48 e 49 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 708/2010, Livro Fundiário nº 73, Folha 08, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 04 - área D, com área de 476,9626 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 04 de novembro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001407, em favor do Srª. CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 282, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 692/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 33; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001381;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0330/2011 da Comissão Técnica às fls. 43/44, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 51/52, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 31, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 45 a 50 e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 50/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls.50.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 246/2013, às folhas 57 e 58 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 692/2010, Livro Fundiário nº 72, Folha 92, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 05 - área A, com área de 497,3474 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 29 de outubro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001381, em favor do Sr. NILZETE DANTAS PIRES BARCELOS.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 283, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 709/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 27; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001405;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0347/2011 da Comissão Técnica às fls. 33/34, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 41/42, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 33, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 35 a 40, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 58/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls.40.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 244/2013, às folhas 48 e 49 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 709/2010, Livro Fundiário nº 73, Folha 09, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 04 - área B, com área de 499,9159 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 04 de novembro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001405 em favor do Srª. CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 284, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 702/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls.30; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001398;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0344/2011 da Comissão Técnica às fls. 36/37, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 44/45, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 33, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 38 a 43, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 60/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls.43.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 243/2013, às folhas 50 e 51 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 702/2010, Livro Fundiário nº 73, Folha 02, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 01 - área D, com área de 379,6144 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 04 de novembro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001398 em favor do Srª. IRANETE MARANHÃO DE BRITO.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 285/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei nº. 087, de 27 de outubro de 1.989 e Lei nº 2.730, de 24 de junho de 2013;

Considerando a necessidade de apuração de responsabilidade administrativa, em razão de acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial L200 Triton, Placa MWR 2515, de propriedade desta Secretaria, bem como o fato de não ter sido possível à Comissão Sindicante, constituída através da Portaria nº 230/2013, concluir os trabalhos no prazo fixado na mencionada portaria, conforme Memorando nº 002/2013, fls. 09, dos autos do Processo nº 2013/67010/00106,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/12/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 0230, de 01 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.000, de 07 de novembro de 2013, atendendo à solicitação contida no Memorando nº 002/2013, fls. 09, dos autos do Processo nº 2013/67010/00106.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 286, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 629/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 22; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001247;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0354/2011 da Comissão Técnica às fls. 25/26, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 33/35, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 31, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 27 a 32, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 52/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls.32.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 257/2013, às folhas 40 e 41 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 629/2010, Livro Fundiário nº 72, Folha 29, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 03 - área 1, com área de 211,5323 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 22 de setembro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001247 em favor do Srª. MARCIO LUIZ PEGORER.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 289, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 726/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 31; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001392;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0351/2011 da Comissão Técnica às fls. 37/38, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 45/46, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 31, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 39 a 44, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 53/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls.44.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 256/2013, às folhas 51e 52 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 726/2010, Livro Fundiário nº 73, Folha 26, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 03 - área 02-E, com área de 332,7354 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 05 de novembro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001392 em favor do Sr. MARCIO LUIZ PEGORER

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 290, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 724/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 35; do Processo Administrativo nº 2010 34510 0014000;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0561/2011 da Comissão Técnica às fls. 41/42, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 49/50, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 31, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 43 a 48, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 58/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls.48.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 257/2013, às folhas 40 e 41 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 724/2010, Livro Fundiário nº 73, Folha 24, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 03 - área A, com área de 482,0125 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 04 de novembro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001400 em favor do Sr. MARCIO LUIZ PEGORER.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 292, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 693/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 33; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001380;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0332/2011 da Comissão Técnica às fls. 39/40, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 47/48, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 31, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 41 a 46, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 49/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls.46.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 254/2013, às folhas 53 e 54 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 693/2010, Livro Fundiário nº 72, Folha 93, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 05 - área B, com área de 492,8918 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 29 de outubro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001380, em favor do Srª. NILZETE DANTAS PIRES BARCELOS.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SEDARF Nº 294, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 712/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 28; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001390;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0336/2011 da Comissão Técnica às fls. 34/35, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que o interessado foi notificado a apresentar defesa nos autos, às fls. de 42/43, publicada no D.O.E nº 3.919, pág. 32, de 18/07/2013, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 36 a 41, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 54/2013/ 28ª PJ Palmas, às fls. 41.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 251/2013, às folhas 48 e 49 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 712/2010, Livro Fundiário nº 73, Folha 012, referente ao imóvel denominado Fazenda São José, Gleba 06 - área A, com área de 307,7857 hectares, situado no município de Goiatins - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 04 de novembro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001390, em favor do Sr. João Batista Marques Barcelos.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 515, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando o art. 74, inciso II, c/c art. 75 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando, igualmente, a necessidade de se apurar possíveis danos quanto a suprimento de fundos nos autos de nº 2009.1901.000115,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realizar Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos, à identificação de responsáveis e à quantificação de eventual dano quanto a suprimento de fundos nos autos de nº 2009.1901.000115, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Pedro Wilton Bezerra Cruz, matrícula 537692-4;

II - Isabel Ferreira Mendes, matrícula 723414-2;

III - Ana Caroline de Sousa Barros, matrícula 128294-8.

Art. 3º Conceder prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 516, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando o art. 74, inciso II, c/c art. 75 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando, igualmente, a necessidade de se apurar possíveis danos quanto a suprimento de fundos nos autos de nº 2010.1901.000011;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realizar Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos, à identificação de responsáveis e à quantificação de eventual dano quanto a suprimento de fundos nos autos de nº 2010.1901.000011, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Pedro Wilton Bezerra Cruz, matrícula 537692-4;

II - Isabel Ferreira Mendes, matrícula 723414-2;

III - Ana Caroline de Sousa Barros, matrícula 128294-8.

Art. 3º Conceder prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 517, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando o art. 74, inciso II, c/c art. 75 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando, igualmente, a necessidade de se apurar possíveis danos quanto a suprimento de fundos nos autos de nº 2010.1901.000099,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realizar Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos, à identificação de responsáveis e à quantificação de eventual dano quanto a suprimento de fundos nos autos de nº 2010.1901.000099, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Pedro Wilton Bezerra Cruz, matrícula 537692-4;

II - Isabel Ferreira Mendes, matrícula 723414-2;

III - Ana Caroline de Sousa Barros, matrícula 128294-8.

Art. 3º Conceder prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 060/2011.

PROCESSO Nº: 2011/2700/000551.

TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: DEDETINS SERVIÇOS E COMERCIO VAREJISTA DE DOMISSANITARIOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA: até 22 de fevereiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura.

ERINALDA DE ARAÚJO COIMBRA - Representante da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2013 2700 004964, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue:

CDJ MANUTENÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 17.969.648/0001-73				
ITEM	und	ÁREA DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço	31.200 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA*.	759.954,00
2	Serviço	15.600 M	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUATINS*.	379.977,00
3	Serviço	6.600 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARRAIAS*.	159.984,00
4	Serviço	9.600 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE COLINAS DO TOCANTINS*.	229.992,00
5	Serviço	9.000 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE DIANÓPOLIS*.	222.997,50
6	Serviço	9.600 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARÁ*.	229.992,00
7	Serviço	24.600 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GURUPI*.	604.975,50
8	Serviço	13.800 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MIRACEMA DO TOCANTINS*.	339.997,50
9	Serviço	15.000 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PALMAS*.	363.000,00
10	Serviço	15.000 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PARAÍSO DO TOCANTINS*.	363.000,00

11	Serviço	7.800 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PEDRO AFONSO*.	192.972,00
12	Serviço	15.600 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL*.	381.966,00
13	Serviço	14.400 m	PEQUENAS REFORMAS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TOCANTINÓPOLIS*.	356.976,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.585.783,50

(*) Itens com descrição completa no Edital e Proposta de Preços dos Licitantes.

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 4.585.783,50 (quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Comissão Permanente de Licitação, Palmas-TO, 09 de dezembro de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de gradil nylon, a serem executados nas diversas Unidades Escolares da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 004965. Abertura: às 13h30min horas (horário local) do dia 30 de dezembro de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, nº 4.769 de 02 de abril de 2013 e nº 4.846 de 03 de julho de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 132/2013
PROCESSO Nº: 2013 2700 005710
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Acordo
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100 -13.392.1028.4.288 - Natureza de Despesa: 33.40.41
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização das festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Novo Acordo, no período de 14 a 16/11/2013.
VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 12/02/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
José Coelho Neto (Conveniente)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 136/2013
PROCESSO Nº: 2013 2700 006221
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100 -13.392.1028.4.288 - Natureza de Despesa: 33.40.41
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização da Corrida de São Silvestre na cidade de Jaú do Tocantins, no dia 31/12/2013.
VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 06/03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
Onassys Moreira Costa (Conveniente)

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1.270/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados a seguir para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 006 e 007/2013, vinculados ao Processo 2013/25080/00006 e respectivo substituto, para os impedimentos ou afastamento legal do titular, firmado com as empresas MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

FISCAL DO CONTRATO: Saulo Barreira da Silva, Auditor Fiscal, Matrícula: 193216-1.

SUBSTITUTO DO FISCAL: Edes Divino de Oliveira, Auditor Fiscal, Matrícula: 693855-8.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio e comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadora-Geral da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, para as devidas providências;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1.271, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre designação dos servidores que comporão a Comissão Técnica de recebimento da Licença de Plataforma Tecnológica de Integração de Dados - referentes ao Processo 2012/25080/000014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir identificados, para constituírem a Comissão Técnica de Recebimento dos Softwares referentes ao Processo 2012/25080/000014 a serem entregues pela empresa TGV Tecnologia Ltda.,

I - RÔMULO REZIO DE SOUZA, Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula 838856-3;

II - WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO, Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula 830526-9;

III - PEDRO HENRIQUE MACEDO SILVA, Analista Técnico Administrativo, matrícula 908771-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA/SEPLAN Nº 474, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e consoante o dispositivo do Ato nº 1.760 - NM, de 13 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILSON PIRES DE MACEDO, matrícula nº 12.848, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, durante o período de férias suspensas da titular CAROLINE PIRES CORIOLANO, de 10 de dezembro de 2013 a 24 de dezembro de 2013, o recesso desta de 25 de dezembro até 29 de dezembro de 2013 e férias de 30 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2013
PROCESSO Nº: 2013.13010.000168
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: ALINE BUFFET LTDA
OBJETO: Aquisição de serviços de buffet
VALOR: Valor total estimado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Theila Martins Costa, Matrícula 1204645-1
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Orzina Angélica Brito Bezerra - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 239/2013
PROCESSO Nº 00.112/3100/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso de análise criminal), Tendo em vista que o órgão requisitante não respondeu a impugnação aos termos do edital em tempo hábil.

Palmas, 10 de dezembro de 2013.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 302/2013
PROCESSO Nº 00.169/4100/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de equipamentos de informática (notebook, Impressora, etc) para alterações a serem procedidas no edital, conforme solicitação do órgão requisitante exarado aos autos.

Palmas, 10 de dezembro de 2013.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAGRO - TO Nº 003/2013
PROCESSO Nº 00.122/3300/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Condicionador de ar tipo split) por solicitação do órgão requisitante conforme email exarado aos autos.

Palmas, 10 de dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADOSecretário: **FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO****PORTARIA - SRE Nº 56, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso. I a IV, da Constituição Estadual, nos termos da Instrução Normativa nº 003, de 20 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, como Interlocutor da Secretaria de Representação do Estado, o servidor:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Sérgio Cardoso	Analista de Recursos Humanos	213230-3

Parágrafo único. O Interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE, as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O Interlocutor da Secretaria de Representação do Estado é subordinado direta e administrativamente ao titular desta Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA DGP/Nº 1598, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, e o inciso I, do art. 4º, da Medida Provisória nº 12, de 02 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de acordo a Medida Provisória nº 12, de 02 de agosto de 2013:

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos cargos, retroativo a 05 de agosto de 2013, a saber:

Art. 1º A estrutura organizacional e os cargos de Direção, Coordenação e Supervisão da Secretaria de Estado da Saúde aprovados pela Medida Provisória nº12 de 02 de agosto de 2013, a seguir:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Diretoria de Gabinete;
- 1.2. Diretoria Jurídica;
- 1.3. Coordenadoria Técnica;
- 1.4. Diretoria da Comissão Permanente de Licitação;
- 1.5. Diretoria de Planejamento de Gestão da Saúde;
- 1.5.1. Coordenadoria de Políticas de Saúde;
- 1.5.2. Coordenadoria de Projetos e Economia da Saúde;
- 1.5.3. Coordenadoria de Planejamento do SUS
- 1.6. Diretoria de Administração e Logística;
- 1.6.1. Coordenadoria de Aquisição e Logística;
- 1.6.2. Coordenadoria de Administração;
- 1.6.3. Coordenadoria de Informática;
- 1.7. Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde;
- 1.7.1. Coordenadoria de Convênios e Fundos;
- 1.7.2. Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira;
- 1.7.3. Coordenadoria de Gestão da Contabilidade
- 1.8. Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho;
- 1.8.1. Coordenadoria de Gestão Profissional;
- 1.8.2. Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho;
- 1.9. Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes;
- 1.9.1. Coordenadoria de Educação Profissional;
- 1.9.2. Coordenadoria de Gestão da Educação na Saúde;
- 1.9.3. Coordenadoria da Secretaria-Geral de Ensino;
- 1.10. Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde;
- 1.10.1. Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN;
- 1.10.2. Coordenadoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Zoonoses;
- 1.10.3. Coordenadoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde;
- 1.10.4. Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;
- 1.10.5. Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
- 1.10.6. Coordenadoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis;
- 1.11. Diretoria de Apoio a Gestão Hospitalar;
- 1.11.1. Coordenadoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar;
- 1.11.2. Coordenadoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;
- 1.12. Diretoria de Atenção e Promoção a Saúde;

- 1.12.1. Coordenadoria de Atenção Especializada;
- 1.12.2. Coordenadoria de Regulação;
- 1.12.3. Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria;
- 1.12.4. Coordenadoria de Atenção Primária;
- 1.12.5. Coordenadoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica;
- 1.12.6. Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins;
- 1.13. Hospital de Referência de Araguaína;
- 1.14. Hospital de Referência de Gurupi;
- 1.15. Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
- 1.16. Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas;
- 1.17. Hospital de Referência de Augustinópolis;
- 1.18. Hospital de Referência de Dianópolis;
- 1.19. Hospital de Referência de Guarai;
- 1.20. Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
- 1.21. Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins;
- 1.22. Hospital de Referência de Porto Nacional;
- 1.23. Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
- 1.24. Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional;
- 1.25. Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;
- 1.26. Hospital de Referência de Arraias;
- 1.27. Hospital de Referência de Araguaçu;
- 1.28. Hospital de Referência de Arapoema;
- 1.29. Hospital de Referência de Xambioá;
- 1.30. Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
- 1.31. Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins;

Art. 2º Os servidores relacionados são designados para responderem pelas respectivas funções:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO ESPECÍFICA	SUBORDINAÇÃO
VALQUIRIA MOREIRA REZENDE - matrícula nº 425841/5	Diretor	CDE-VI	Diretor de Gabinete	Gabinete
MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA - matrícula nº 523772/2	Diretor	CDE-VI	Diretor Jurídico	Gabinete
POLIANA LIMA CARREIRO - matrícula nº 1137379/1	Supervisor	CDE-VI	Supervisor de Procedimentos Administrativos	Diretoria Jurídica
GABIAGERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 876607/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor Jurídico de Convênios	Diretoria Jurídica
ANA ALVES NETA DE SOUZA - matrícula nº 124038/4	Coordenador	CDE-V	Coordenador da Assessoria Técnica do Gabinete	Gabinete
RODOLFO ALVES DOS SANTOS - matrícula nº 888774/1	Diretor	CDE-VI	Diretor da Comissão Permanente de Licitação	Gabinete
MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE - matrícula 1089404/2	Diretor	CDE-VI	Diretor de Planejamento e Gestão da Saúde	Gabinete

CARLOS FELINTO JUNIOR - matrícula nº 1067044/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Políticas de Saúde	Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde
LUIZA REGINA DIAS NOLETO - matrícula nº 781037/4	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Projetos e Economia da Saúde	Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde
MISIA SALDANHA FIGUEIREDO - matrícula nº 958673/3	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Planejamento do SUS	Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde
LAYONARA BRITO DA SILVA TORRES - matrícula nº 11143975/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Monitoramento e Avaliação da Gestão	Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde
LUCIO RODRIGUES DE MELO - matrícula nº 926520/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Planejamento e Informação do Orçamento Público e Saúde	Coordenadoria de Planejamento do SUS
MARIA BEATRIZ ALEIXO DIAS - matrícula nº 567854/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor da Regionalização da Saúde	Coordenadoria de Políticas de Saúde
MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA - matrícula nº 51850/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Núcleo de Economia da Saúde	Coordenadoria de Projetos e Economia da Saúde
WELMA FERREIRA DE MELO - matrícula nº 1112210/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)	Coordenadoria de Projetos e Economia da Saúde
ROMILDO LEITE DIAS - matrícula nº 500085/1	Diretor	CDE-VI	Diretor de Administração e Logística	Gabinete
STELLA MARCIA DE ARAUJO - matrícula nº 11144360/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Aquisição e Logística	Diretoria de Administração e Logística
FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA - matrícula nº 546670/3	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Administração	Diretoria de Administração e Logística
TAIRONE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA - matrícula nº 113960/3	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Informática	Diretoria de Administração e Logística
FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS - matrícula nº 1053035/5	Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS-12	CAD-FAS-12	Assessor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Diretoria de Administração e Logística
FABIO ROGERIO DE LIMA - matrícula nº 699308/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Escritório de Processos	Diretoria de Administração e Logística
MARISIANE BALESTRIN - matrícula nº 1214527/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Monitoramento e Controle das Aquisições	Coordenadoria de Aquisição e Logística
RUY MENDES NERI - matrícula nº 1093037/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Compras	Coordenadoria de Aquisição e Logística
VANESSA SANTOS CAVALCANTE - matrícula nº 1244604/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Administração	Coordenadoria de Administração
AGNO PAIXAO SARAIVA - matrícula nº 961313/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Patrimônio	Coordenadoria de Administração
VALMIR MOREIRA SOARES - matrícula nº 375801/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Transporte	Coordenadoria de Administração
VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA - matrícula nº 666297/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Almoarifado	Coordenadoria de Administração
EDIVANO MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA - matrícula nº 986164/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Redes	Coordenadoria de Informática
FAGNER RODRIGUES DAMACENA - matrícula nº 1064509/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Sistemas de Informação	Coordenadoria de Informática
JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 815965/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Suporte em Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Informática
HERNANE FARIAS MONTEIRO - matrícula nº 483981/3	Diretor	CDE-VI	Diretor de Gestão do Fundo Estadual de Saúde	Gabinete
ASTÉRIO DOS REIS LEAO - matrícula nº 159739/4	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Convênios e Fundos	Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde
MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO - matrícula nº 767340/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira	Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde
ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR - matrícula nº 1266683/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Gestão de Contabilidade	Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde
MANOEL DE JESUS SOUSA - matrícula nº 1055674/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas do Fundo	Coordenadoria de Convênios e Fundos

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA - matrícula nº 371662/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Acompanhamento, Avaliação, Prestação de Contas e Convênios	Coordenadoria de Convênios e Fundos
GRAZIELA PEREIRA TURIBIO - matrícula nº 810141/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Finanças	Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA - matrícula nº 685668/2	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Execução Orçamentária	Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
MARISTELIA PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1009419/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Gestão Orçamentária	Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
KELLEN KEITTY BORGES RIBEIRO - matrícula nº 1194747/2	Diretor	CDE-VI	Diretor de Gestão e Regulação do Trabalho	Gabinete
VALERIA SILVA BIANGULO - matrícula nº 1137808/3	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Gestão Profissional	Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho
LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS - matrícula nº 44950/5	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho	Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho
DEJAVAN BRITO COSTA - matrícula nº 71290/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Monitoramento e Registro de Pessoal	Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho
EDILENE BATISTAALVES - matrícula nº 717130/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor da Folha de Pagamento	Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho
BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR - matrícula nº 63906/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho
TIAGO PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 356235/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Regulação do Trabalho	Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho
LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO - matrícula nº 390061/1	Diretor	CDE-VI	Diretor da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes	Gabinete
MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA - matrícula nº 353763/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Educação Profissional	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA - matrícula nº 465164/2	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Gestão de Educação em Saúde	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
FABIOLA SANDINI BRAGA - matrícula - nº 917142/5	Coordenador	CDE-V	Coordenador da Secretaria-Geral de Ensino	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
DEISY ALVES PEREIRA - matrícula nº 1262149/2	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Aperfeiçoamento Educacional	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
ELEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES - matrícula nº 1177273/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Articulação Educacional	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA - matrícula nº 1209060/2	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Gestão Educacional	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
JOSE MARCELO GONCALVES - matrícula nº 831119/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Tecnologia da Informação	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes

JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO - matrícula nº 1058100/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Operacionalização da Educação Profissional	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
LAUDECY ALVES DO CARMO - matrícula nº 1093266/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Projetos	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA - matrícula nº 246053/1	Diretor	CDE-VI	Diretor de Vigilância e Proteção à Saúde	Gabinete
MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO - matrícula nº 581437/2	Coordenador	CDE-V	Coordenador do Laboratório Central - LACEN	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO - matrícula nº 286968/2	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Doenças Vetoriais Reemergentes e Zoonoses	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS - matrícula nº 335013/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA - matrícula nº 515763/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
ULLANNES PASSOS RIOS - matrícula nº 901870/2	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Vigilância Sanitária	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA - matrícula nº 1002953/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA - matrícula nº 362340/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
ROSALBA VALADARES NOLETO - matrícula nº 535907/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do LACEN	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES - matrícula nº 359972/2	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN - matrícula nº 733900/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE - matrícula 469492/2	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
FRANCISCA RINALDA CARVALHO DA SILVA - matrícula nº 371753/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO - matrícula nº 590797/6	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Laboratório Central - LACEN	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
MARIA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO - matrícula nº 235730/5	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Laboratório Central - LACEN	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
VALERIA FONSECA PRIMO - matrícula nº 1026194/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Laboratório Central - LACEN	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
LUIZ RENATO PEDRASA - matrícula nº 1177362/2	Diretor	CDE-VI	Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar	Gabinete
SERGIO BONFIM ARAUJO SOUZA - matrícula nº 454610/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador do Sistema de Abastecimento Hospitalar	Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
SIMONE NARCISO AMARAL - matrícula nº 597070/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador Administrativo dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual	Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
CICERO OLIVEIRA BANDEIRA - matrícula nº 1118943/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Sistema de Abastecimento Hospitalar	Coordenadoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
MARIA CRISTINA BERALDO - matrícula nº 153658/5	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Logística e Estoque Regulador	Coordenadoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
ERISLENE FLORIANO NUNES - matrícula nº 772383/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Estoque Regulador	Coordenadoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
OSVALDO DIAS PEREIRA - matrícula nº 552474/5	Supervisor	CDE-IV	Supervisor Administrativo dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual	Coordenadoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual

RODRIGO CANDIDO DE SOUZA - matrícula nº 1000942/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor Administrativo dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual	Coordenadoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual
MORGANA MARTINS DOS SANTOS - matrícula nº 656693/4	Diretor	CDE-VI	Diretor de Atenção e Promoção à Saúde	Gabinete
SABRINE SILVA MESSIAS FURTADO - matrícula nº 975142/2	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSKI - matrícula nº 1043048/3	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Regulação	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
VIVIANE LILIA DE ARAUJO RIBEIRO - matrícula nº 764672/3	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS - matrícula nº 1000594/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Atenção Primária	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
GLENIA DE ABREU E SILVA - matrícula nº 213904/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA - matrícula nº 1093789/3	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Gestão da HEMORREDE do Tocantins	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
POLYANA LIMA VIANA - matrícula nº 64819/1	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Controle	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
IANA SILVEIRA MACHADO INOCENTE - matrícula nº 1172557/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	Coordenadoria de Atenção Especializada
NATALIA RIOS COELHO - matrícula nº 1251651/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Gestão da Média e Alta Complexidade	Coordenadoria de Atenção Especializada
ANA PAULA MARQUES LOPES - matrícula nº 182701/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas	Coordenadoria de Atenção Especializada
ALYNE SOUSA CARDOSO - matrícula nº 61156/2	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Regulação em Araguaína	Coordenadoria de Regulação
ANETTE DORVINA SILINGOWSKI - matrícula nº 765100/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Regulação de Leitos em Palmas	Coordenadoria de Regulação
LUDMILA TAVARES DA SILVA - matrícula nº 40219/2	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Regulação Ambulatorial em Palmas	Coordenadoria de Regulação
AURIMAR GONCALVES SOUSA - matrícula nº 765810/5	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Avaliação	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
MAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA PANTOJA - matrícula nº 101300/3	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Áreas Estratégicas	Coordenadoria de Atenção Primária
JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS - matrícula nº 1150413/2	Supervisor	CDE-IV	Supervisor Técnico de Assistência Farmacêutica	Coordenadoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica
DANILO ROCHA SILVA - matrícula nº 97758/2	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Gestão Hemocentro de Palmas	Coordenadoria de Gestão da HEMORREDE do Tocantins
TATIANA GOMES MURICI - matrícula nº 904925/2	Supervisor	CDE-IV	Supervisora de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína	Coordenadoria de Gestão da HEMORREDE do Tocantins
FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES - matrícula nº 604334/3	Coordenador	CDE-V	Coordenador Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
WILLIAM DE ATAÍDES - matrícula nº 208921/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-10	Assessor de Assessoria da Diretoria	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
JUCIMEIRE COELHO DOS SANTOS DE SOUSA - matrícula nº 1239848/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-8	Assessor Administrativo e de Enfermagem da Casa de Apoio Glória Moraes	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
ANA CRISTINA ARAUJO BENTO PARENTE - matrícula nº 1116690/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Núcleo de Educação Permanente de Saúde	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína

CICERO LIMA DOS SANTOS - matrícula nº 330611/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Logística	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
DULCINEY BENTO DA NOBREGA - matrícula nº 681419/7	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de SPP	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO - matrícula nº 792023/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Transporte/ Patrimônio/Tecnologia de Informação	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
JOSE EDSON DE SOUZA CASTRO - matrícula nº 920049/6	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Gestão e Regulação do Trabalho	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
LEONARDO DIAS MOTA - matrícula nº 11148390/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor da Casa de Apoio Noturno	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
LUCILENE ALVES DOS REIS SAMPAIO - matrícula nº 1227750/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS - matrícula nº 612318/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
RIVANIA DE SOUSA BATISTA - matrícula nº 982547/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Apoio Administrativo e Assistencial	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA - matrícula nº 665165/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor da Secretaria Executiva da Diretoria-Geral, Administrativa e Técnica	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA - matrícula nº 852512/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Centro de Alta Complexidade e Ambulatório de Oncologia Clínica	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Araguaína
JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES - matrícula nº 1135899/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Gurupi
VERALUCIAAMARAL DOS SANTOS - matrícula nº 856608/3	Coordenador	CDE-V	Coordenador Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Gurupi
ELIENE RODRIGUES DE SOUSA - matrícula nº 714607/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Gurupi
KAIRO JESSE DOURADO CABRAL - matrícula nº 477968/6	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Compras	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Gurupi
KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO - matrícula nº 310119/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor da Ouvidoria e Diretoria	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Gurupi
LUCIANO GARCIA DA SILVA - matrícula nº 1002350/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Informática	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Gurupi
MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER - matrícula nº 462412/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Gurupi
MARIA SEBASTIANA VIEIRA - matrícula nº 445633/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Gurupi
NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO - matrícula nº 939381/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor da Recepção Infantil/ Materno	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Gurupi
SILVIO DAVID DE ANDRADE - matrícula nº 240865/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Transporte	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Gurupi
ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS - matrícula nº 272131/2	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral Adjunto do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	Gabinete
RICLEY MARTINS PIRES - matrícula nº 691383/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-12	Assessor da Direção	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
CLEDJALMA FERREIRA NEVES - matrícula nº 1221566/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Tecnologia da Informação	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

CONCEICAO DE MARIA SILVA SOARES - matrícula nº 554630/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Logística	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
ERMICELIA PARPINELLI DE GODOI - matrícula nº 247252/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Farmácia	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
ISABELLA ALVES SIQUEIRA - matrícula nº 62963/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento - SADT	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
JOSILDA LOPES DE ALEXANDRE - matrícula nº 954709/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Faturamento - AIH	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA - matrícula nº 1036955/7	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MAGNA REGINA FERREIRA - matrícula nº 773491/8	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor da Direção	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MARIA ELIZETH HENRIQUE CAMARGO - matrícula nº 261080/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor da Recepção do Pronto Socorro	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MARIA MERCES ANTONIO GONCALVES - matrícula nº 654064/6	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Departamento Pessoal	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
RUI CARLOS DE SIQUEIRA - matrícula nº 467136/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Ambulatório de Especialidades	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
VILMA OLIVEIRA CELIS MAGALHAES - matrícula nº 352527/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Serviço de Pronto-atendimento do Paciente	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
AMANDA COSTA FERREIRA - matrícula nº 1005065/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor da Secretária da Diretoria	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA - matrícula nº 771950/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Transporte	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
ELSINEY BENMUYAL DA COSTA - matrícula nº 772371/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Segurança do Trabalho	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MARIA DE FATIMA DIAS LEITE BALESTRA - matrícula nº 437946/10	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Estatística	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
NEURILENE GOMES DA CRUZ - matrícula nº 423327/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor dos Escriturários	Diretoria-Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
CRISTINA APARECIDA DE FREITAS - matrícula nº 1194232/1	Coordenador	CDE-V	Coordenador Administrativo	Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
ARIEL MACCARI - matrícula nº 982729/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Setor de Manutenção	Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
BETANHA OLIVEIRA MARQUES - matrícula nº 1078941/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Setor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
EDNA MARTINS EUGENIO - matrícula nº 985068/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Setor de Recepção	Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO - matrícula nº 725940/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos

MAURINA NASCIMENTO ALVES CARNEIRO - matrícula nº 687185/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Setor de Logística	Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
OSVALDO ALVES DE ARAUJO - matrícula nº 710225/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Setor de Transporte	Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
RIVANILDO DE SOUSA BATISTA - matrícula nº 976160/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor do Financeiro	Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
VALDETE RODRIGUES ROCHA - matrícula nº 965252/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Patrimônio	Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 376003/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Informática	Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
ALBERTO GOMES DA SILVA - matrícula nº 566084/4	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis	Gabinete
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA - nº 1148001/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
ELISMAR LOPES DA COSTA - matrícula nº 600948/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
ALCIRENE DA SILVA SILVEIRA DE ALCANTARA - matrícula nº 1133764/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço de Prontuário de Paciente	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
ANTONIO GILCIMAR LOPES BEZERRA - matrícula nº 1233025/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço de Farmácia	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
CRISTIANE COSTA UCHOA - matrícula nº 105238/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
DIOGA GONCALVES SANTOS DA SILVA - matrícula nº 1205161/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço Social	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
EDJIAINE CARNEIRO MIRANDA DA ROCHA - matrícula nº 1029568/6	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
ESTER COSTA LIMA - matrícula nº 708966/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço de Prontuário de Paciente	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
Kleicitania Augustinho da Silva Mesquita - matrícula nº 1016784/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço de Diagnóstico e Imagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
IDEVAL WATANABE - matrícula nº 379922/1	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital de Referência de Dianópolis	Gabinete
JOIR RODRIGUES VALENTE - matrícula nº 219220/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
ERIKSON LUIGI KRAUSS LINO - matrícula nº 1286439/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do SPP	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
ETIENNE POVOA FILHO - matrícula nº 753686/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
EVERALDO RODRIGUES - matrícula nº 435380/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Transporte	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Dianópolis

HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES - matrícula nº 147075/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
JERCIONE MELO BARBOSA - matrícula nº 121177/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Farmácia/ Almoarifado	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
VERISSIMO COSTA MIRANDA - matrícula nº 1261711/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
VERONICA ALVES DO NASCIMENTO GONCALVES - matrícula nº 11140755/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Patrimônio	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO - matrícula nº 1119583/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Guaraí
FILOMENA OLIVEIRA DE SOUSA - matrícula nº 504121/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Guaraí
ADRIANA MOACIR ALVES DA CRUZ GRIS - matrícula nº 11127503/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Estatística	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Guaraí
ANTONIO ALVES MACHADO - matrícula nº 1130951/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Almoarifado	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Guaraí
DAMARES BARBOSA FERREIRA MOTA MARTINS - matrícula nº 1277456/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de CCIH	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Guaraí
EDSON FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 501776/9	Cargo de Assessoramento direto	CAD-FAS-5	Assessor de Raio-X	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Guaraí
GRENY RODRIGUES DA SILVA - matrícula nº 1276107/1	Cargo de assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Tecnologia da Informação	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Guaraí
RAFAEL NORONHA MIRANDA - matrícula nº 1278550/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Guaraí
SOLANGE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 1232665/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Guaraí
MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA - matrícula nº 378681/6	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins	Gabinete
ANITA JUSTINA DA SILVA ALMEIDA - matrícula nº 1276530/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor Técnico	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
JULIMAR BENJAMIN SANTOS DE CASTRO - matrícula nº 1224140/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
LEONETA DE ABREU ARAUJO - matrícula nº 539561/7	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
ADALERSON SOUZA PUTENCIO - matrícula nº 958545/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Transporte	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
CARLOS BRASIL DA SILVA - matrícula nº 358724/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Manutenção/Portaria	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA - matrícula nº 955040/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Recepção	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA - matrícula nº 356880/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins

MARIA TEREZA BERTELLE - matrícula nº 261420/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PARREIRA - matrícula nº 40591/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Logística	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
ROBERTA GOMES CORREA - matrícula nº 990040/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço de Atendimento de Diagnóstico e Tratamento - SADT	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
JULIO CESAR GALVAO - matrícula nº 486908/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES - matrícula nº 910391/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
ANTONIO MARCOS FERREIRA - matrícula nº 188934/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Almoxarifado	Diretoria-Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
DORCILAMAR PEREIRA - matrícula nº 264780/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Compras	Diretoria-Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
LAURINDA SOUSA CAMARA NETA - matrícula nº 487421/6	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Apoio à Gestão Administrativa	Diretoria-Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MARCIO SANTOS DE SOUSA - matrícula nº 780793/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MARGARETH DA PENHA CORREA BINDA - matrícula nº 1192647/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Regulação	Diretoria-Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
UBIRATAN CARVALHO FONSECA - matrícula nº 921728/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Serviço de Pronto-atendimento de Paciente - SPP	Diretoria-Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
ARGEMIRO DA SILVA FILHO - matrícula nº 281211/8	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional	Gabinete
DELZUIE SOARES CARNEIRO SANTOS - matrícula nº 138554/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE - matrícula nº 1212893/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
ANA VITORIA SANTANA - matrícula nº 596301/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço Social	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
AYMONNE PEREIRA MARIA - matrícula nº 960692/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA - matrícula nº 299793/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
PATRICIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR - matrícula nº 85823/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Farmácia	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
SAYMA CRISTINA DE OLIVEIRA - matrícula nº 810268/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço de Pronto-atendimento de Paciente - SPP	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
SELMA DENISE SOTERO DA SILVA - matrícula nº 596064/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Patrimônio	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
WILLIAM AIRES GOMES DA SILVA - matrícula nº 127842/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Logística	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional

HILARIO FABIO ARAUJO NUNES - matrícula nº 791821/2	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT	Gabinete
NELSON GONCALVES SILVA - matrícula nº 322766/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
ATHAYLEILA ARAUJO LIRA CARDOSO - matrícula nº 1055135/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Almoxarifado	Diretoria-Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
EUNICE GONCALVES PEREIRA DA COSTA - matrícula nº 674373/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Apoio	Diretoria-Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
FILOMENA MARTINS BARROS - matrícula nº 900774/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Serviço de Pronto-atendimento de Paciente - SPP	Diretoria-Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
IRENO FERNANDES DIAS - matrícula nº 39862/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
MARA BETANIA MACHADO - matrícula nº 625234/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
MARIZA SALVIANO DE SOUSA LOUREIRO - matrícula nº 570889/6	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Patrimônio e Estatística	Diretoria-Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 847838/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Humanização	Diretoria-Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
ADAILSE ALVES PAIXAO - matrícula nº 951927/8	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé	Gabinete
LEONEL DA SILVA CAMPOS - matrícula nº 965574/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
LUCIANA BANDEIRA MATOS SERPA GOMES	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-7	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
ADENILDE ALVES - matrícula nº 492600/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Serviço Social	Diretoria-Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
ANTONIO JOSE RIBEIRO ROCHA - matrícula nº 559912/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Logística	Diretoria-Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
EDUARDO AIRES FRANCHI - matrícula nº 1165879/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Transporte/Patrimônio	Diretoria-Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
ELOISA FERNANDES LIMA - matrícula nº 898767/7	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor do Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
LILIAN WALERIA DA LUZ MENEZ - matrícula nº 1290665/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Serviço de Pronto-atendimento de Paciente - SPP	Diretoria-Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
MARILEIA PEREIRA DA SILVA GUIMARAES - matrícula nº 1287494/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé

SYNARAH DE OLIVEIRA MATOS - matrícula nº 11130121/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
GIOVANI LUIS PADOA MERENDA - matrícula nº 656395/4	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	Gabinete
DANIELE MADUREIRA DA SILVA - matrícula nº 88599/3	Cargo de Assessoramento Direto	FAS-7	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO - matrícula nº 976043/5	Cargo de Assessoramento Direto	FAS-7	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR - matrícula nº 98362/3	Cargo de Assessoramento Direto	FAS-5	Assessor do Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA - matrícula nº 600985/3	Cargo de Assessoramento Direto	FAS-5	Assessor de Logística	Diretoria-Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
LUCIANA DE SOUZA FARIAS - matrícula nº 1184954/1	Cargo de Assessoramento Direto	FAS-5	Assessor de Patrimônio	Diretoria-Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MAYRAPAGANIALMEIDA - matrícula nº 1159992/1	Cargo de Assessoramento Direto	FAS-5	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 115440/5	Cargo de Assessoramento Direto	FAS-5	Assessor de Tecnologia da Informação	Diretoria-Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
SHIRLEY ALVES DA COSTA - matrícula nº 665104/1	Cargo de Assessoramento Direto	FAS-5	Assessor de Apoio	Diretoria-Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA - matrícula nº 922186/1	Cargo de Assessoramento Direto	FAS-5	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
CLEBER FLAVIO DE PAULA TEIXEIRA - matrícula nº 1270095/1	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital de Referência de Arraias	Gabinete
CARLOSANTONIO ALENCAR SILVA - matrícula nº 983953/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arraias
TATIANY BERNARDES RABELO - matrícula nº 1280244/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arraias
AMBROSIO BISPO DE MOURA - matrícula nº 933317/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arraias
CLARIVAL ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR - matrícula nº 86748/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arraias
ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO - matrícula nº 974058/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Logística	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arraias
GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO - matrícula nº 1122754/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Transporte	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arraias
MIGUEL DE PAULA RESENDE - matrícula nº 344816/3	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa	Gabinete
ELVIS FERREIRA LYRA SOARES - matrícula nº 1044630/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
EDILENE ALVES DA SILVA - matrícula nº 1290452/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de GTH/ Ouvidoria	Diretoria-Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
KEYLA REJANIA LACERDA - matrícula nº 1291335/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Patrimônio	Diretoria-Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa

MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUSA OLIVEIRA - matrícula nº 725034/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Logística/ Almoarifado	Diretoria-Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
RIVANDA FERREIRA SOARES - matrícula nº 1252410/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
REINALDO RIBEIRO DA CRUZ - matrícula nº 1026062/4	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital de Referência de Arapoema	Gabinete
SILVANA DA SILVA SANTOS - matrícula nº 1266730/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arapoema
ADELICE DE SOUZA LIMA - matrícula nº 551445/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arapoema
EMERSON BEZERRA DA SILVA - matrícula nº 1145606/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Transporte	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arapoema
GILCELLY BATISTA DE AGUIAR ARAUJO - matrícula nº 1149008/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Recepção e Portaria	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arapoema
KATIANNE FERRO DE MOURA - matrícula nº 1068628/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Logística	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Arapoema
ELSON GONCALVES DA SILVA - matrícula nº 924043/1	Diretor	CDE-VI	Diretor-Geral do Hospital de Referência de Xambioa	Gabinete
ANA KARLA FERNANDES CUNHA DOS SANTOS - matrícula nº 1221086/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Xambioa
JOSIMAR GOMES MATOS - matrícula nº 909273/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor Administrativo/ Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Xambioa
ADRIANA GOMES FERNANDES - matrícula nº 42964/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Xambioa
LUCILEIA SOUSA DE CARVALHO GOMES - matrícula nº 1091506/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Xambioa
PAULO CERQUEIRA MARANHÃO - matrícula nº 1286730/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Logística	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Xambioa
WILSON PEREIRA LIMA - matrícula nº 866523/2	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Transporte	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Xambioa
JULIA MARIA HERLING CAVALINI - matrícula nº 11141719/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor Administrativo	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Lêoncio de Sousa Miranda
MARCOS PAULO DAVI SILVA - matrícula nº 11141727/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-5	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Lêoncio de Sousa Miranda
DEBSON GALVAO FEITOSA - matrícula nº 1233211/3	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Logística	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Lêoncio de Sousa Miranda
ELIZANGELA PINHEIRO BIAS - matrícula nº 1215027/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Transporte	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Lêoncio de Sousa Miranda
JAQUELINA CORDEIRO SOARES - matrícula nº 1023799/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD-FAS-4	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Lêoncio de Sousa Miranda

MARILIA FERNANDES COELHO - matrícula nº 88824/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD- FAS-4	Assessor de Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Lêoncio de Sousa Miranda
JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE - matrícula nº 928735/5	Cargo de Assessoramento Direto	CAD- FAS-5	Assessor Administrativo/ Recursos Humanos	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
KIVIA KRISTINA DE PAULA PESSOA - matrícula nº 1270869/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD- FAS-5	Assessor de Enfermagem	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
EDLEIA LOPES DOS SANTOS BORGES - matrícula nº 1215159/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD- FAS-4	Assessor do Financeiro	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTTI - matrícula nº 1189670/1	Cargo de Assessoramento Direto	CAD- FAS-4	Assessor de Faturamento	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
MARIA JANEIDE DOS SANTOS LINS - matrícula nº 414338/4	Cargo de Assessoramento Direto	CAD- FAS-4	Assessor de Recepção	Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.599, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 018/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora PATRICIA OVIEDO PACIELLO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 109098/1, no Hospital de Referência de Miracema, ESTABELECEDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2014, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.622, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CÍCERO GUIMARÃES NETO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 355711/2, no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins;

20 (vinte) horas semanais cedidas para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 003/2013 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICA E DE PREÇOS

Termo de Convocação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, designado por meio da Portaria/SESAU Nº 1.101, de 23/09/2013 publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.967 de 24 de setembro de 2013, usando de atribuições legais, torna público, o Resultado do Julgamento da Proposta de preços bem como da proposta técnica apresentada pela vencedora do RDC Presencial nº. 003/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002861, que visa à contratação integrada de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos Ambientais e de execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Regional Público de Miracema - HRP, localizada na Avenida Irmã Emma Rodolfo Navarro, S/Nº Setor Sussuapara em Miracema - TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme edital e seus anexos. Assim, fica aceito o preço de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) ofertado pela empresa Vértice Construções e Incorporações Ltda. (CNPJ Nº. 05.230.392/0001-07), por estar de acordo com o valor estimado pela Administração que é de R\$ 9.138.048,46 (nove milhões cento e trinta e oito mil quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), bem como por ter, a licitante, atingido 99,70 (noventa e nove vírgula setenta) pontos na avaliação final dos fatores de ponderação das propostas técnica e preço. Nestes termos, fica convocada a Empresa (Vértice Construções e Incorporações Ltda.), para querendo, fazer-se presente na sessão que visa verificar suas condições de habilitação, que será realizada às 09:00 (nove horas) do dia 12 de dezembro de 2013, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007. Fica cancelada publicação do "Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Técnica e de Preços / Termo de Convocação", no Diário Oficial do Estado nº. 4.201 de 09/12/2013, no Diário Oficial da União nº. 238 de 09/12/2013, bem como no Jornal do Tocantins circulado em 06/12/2013. Republicação para correção da data de reabertura da sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 10 dias do dezembro do ano de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

RDC PRESENCIAL Nº 004/2013 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICA E DE PREÇOS

Termo de Convocação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, designado por meio da Portaria/SESAU Nº 1.101, de 23/09/2013 publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.967 de 24 de setembro de 2013, usando de atribuições legais, torna público, o Resultado do Julgamento da Proposta de preços bem como da proposta técnica apresentada pela vencedora do RDC Presencial nº. 004/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002860, que visa à contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos ambientais e de execução de reforma e ampliação do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins-HRP, localizado na Quadra 02, Rua 03, Lote 01 à 19, Setor Aeroporto, na cidade de Paraíso do Tocantins, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes no edital e anexos. Assim, fica aceito o preço de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) ofertado pela empresa Moeda Engenharia Ltda., CNPJ nº. 02.330.587/0001-22, por estar de acordo com o valor estimado pela Administração que é de R\$ 7.927.777,75 (sete milhões novecentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) bem como por ter, a licitante, atingido 97,36 (noventa e sete vírgula trinta e seis) pontos na avaliação final dos fatores de ponderação das propostas técnica e preço. Nestes termos, fica convocada a empresa (Moeda Engenharia Ltda.), para querendo, fazer-se presente, portando o envelope de documentação, na sessão que visa verificar suas condições de habilitação, que será realizada às 14:30 (quatorze e trinta horas) do dia 12 de dezembro de 2013, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007. Fica cancelada publicação do "Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Técnica e de Preços / Termo de Convocação", no Diário Oficial do Estado nº. 4.201 de 09/12/2013, no Diário Oficial da União nº. 238 de 09/12/2013, bem como no Jornal do Tocantins circulado em 07/12/2013. Republicação para correção da data de reabertura da sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 10 dias do dezembro do ano de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2013 - PROCESSO 2013/3055/002649**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa CAUMAQ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.966.809/0001-23, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 16 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2013 - PROCESSO 2013/3055/002649**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 09.251.627/0001-90, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 16 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 255/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA, Engenheira Civil, nº funcional 577355, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 072/2013, Processo nº 2013 4100 00102, decorrente da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 065/2013, firmado com a empresa: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.227.314/0001-70.

Art. 2º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nº funcional 1277391, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ANTÔNIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de materiais, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA - SETAS Nº 256, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais do servidor Valter Frota Martins, Assistente Administrativo/Coordenador de Inclusão Produtiva, CDE-V, nº funcional 661020-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, 14 (quatorze) dias a partir de 02/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2013.

PORTARIA - SETAS Nº 257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Aldy Carlos Filho, nº funcional 754046-5, Cargo de Assessoramento Direto-CAD/FAS-4, para responder pela Supervisão de Administração e Patrimônio, com atribuições de substituir a titular Sara Santos Fonseca Pinto, Supervisora de Administração e Patrimônio, CDE-IV, nº funcional 938637-4, no período de 02/12/2013 a 21/12/2013, referente a férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2013 4100 00102

Contrato nº: 072/2013

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Real Materiais para Construção Ltda-ME

Objeto: Aquisição de material para consumo (cabo flexível, fio paralelo, disjuntor, engate flexível, veda rosca, lâmpada fluorescente, reator eletrônico, plug).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 065/2013

Dotação Orçamentária: 41010 08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2013NE00746.

Valor: R\$ 4.839,50 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 10/12/2013

Vigência: 10/12/2013 à 31/12/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante

Heber Rodrigues Nogueira - Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônia Beatriz Silva Almeida

Número funcional: 577355

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2012 4100 000399
Contrato nº: 075/2012
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Locavel Serviços LTDA.
Objeto: Alterar a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo de Contrato nº 075/2012
Vigência: 01/12/2013 à 30/11/2014
Data da assinatura: 29/11/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante
José Emílio Houat - Representante da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Francisco Peres de Abreu Neto
Número funcional: 155230

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 070/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: H ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para terraplenagem e pavimentação asfáltica da TO- 010, Trecho: Ananás / Entroncamento BR- 230 (Araguatins), com uma extensão de 81,00 km.
Modalidade: Tomada de preços nº 006/2013.
Processo nº 2013/3896/000.087.
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Valor: R\$ 1.261.784,79 (um Milhão, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.1223, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 4219.
Data da assinatura: 11 de novembro de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Henrique Eduardo Alves de C. Lima - Representante da Contratada.

Contrato nº 071/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: H ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para terraplenagem e pavimentação asfáltica da TO-126, Trecho: Maurilândia / Itaguatins, com uma extensão de 21,50 km.
Modalidade: Tomada de preços nº 005/2013.
Processo nº 2013/3896/000.086.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Valor: R\$ 334.918,19 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e dezenove centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.1223, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 4219.
Data da assinatura: 12 de novembro de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Henrique Eduardo Alves de C. Lima - Representante da Contratada.

Contrato nº 081/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: PHYLADELFA EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de Brita.
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2013.
Processo nº 2013/38960/000.557.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) o metro cúbico, perfazendo o valor total de R\$ 1.995.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco reais) para o lote 01 e R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) o metro cúbico, perfazendo o valor total de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais) para o lote 02.
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4448, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240.
Recursos: Os recursos são provenientes do Fundo Estadual de Transporte - FET.
Data da assinatura: 05 de dezembro de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Heleno Gomes Chacon Filho - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE NOTÍCIAS - ATN**Presidente: **CRISTIANO MACHADO SANTOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2013/1216/00004
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 090/2012
CONTRATO Nº: 001/2013
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Notícias - ATN
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A sucessora por incorporação da VIVO S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Atender despesas com serviços de telefonia móvel
VALOR: R\$ 11.932,80 (Onze mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12160.04.122.1093.4482, elemento de despesa 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 meses - 10/12/2013 a 09/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013
SIGNATÁRIOS: Cristiano Machado Santos - Presidente da ATN | Flávio Cintra Guimarães - Telefônica Brasil S/A | Jeferson Martins Madureira - Telefônica Brasil S/A

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 023/2013,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre tabela oficial de valores de imóveis para o exercício de 2013 nas ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado no Plano Diretor de Palmas e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012,

Considerando que a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas tem por objeto, executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

Considerando que a Lei nº 2.758/2013 autoriza o Poder Executivo a promover, mediante alienação, a regularização fundiária em imóveis pertencentes ao Estado ou a entidades de sua administração indireta, localizados na área urbana do Município de Palmas;

Considerando que são passíveis de regularização fundiária as ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado até 31 de dezembro de 2012, desde que comprovada a cadeia possessória de forma mansa e pacífica;

Considerando ainda, que cumpre ao Poder Executivo produzir, anualmente, tabela oficial com discriminação da região, da zona, da quadra e do valor do metro quadrado dos imóveis objetos da regularização fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com base na tabela oficial em anexo, o desconto de 10% (dez) por cento para os lotes residenciais unifamiliares às famílias que comprovarem renda de até 03 (três) salários mínimos, podendo ser parcelado em até 120 (cento e vinte) meses, com atualização anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM ou outro índice em vigor à época da negociação, nos termos preconizados pela Lei nº 2.758, de 28 de agosto de 2013.

Parágrafo único - Para pagamento à vista dos lotes unifamiliares, multifamiliares e comerciais, será concedido o desconto de 10% (dez) por cento sobre o valor da citada tabela oficial.

Art. 2º Para as famílias ocupantes de lotes residenciais unifamiliares, que comprovarem a impossibilidade financeira de arcar com o pagamento do imóvel, após requerimento motivado do interessado, deverá ser realizado trabalho técnico social com vista ao encaminhamento do processo devidamente instruído à Procuradoria-Geral do Estado para a regular tramitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO PORTARIA Nº 023/2013
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCICIO DE 2013

LEI Nº 2.758, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

RESIDENCIAL / UNIFAMILIAR

Nº ORD.	QUADRA / GLEBA URBANA	VALOR / m2
01	ARSO 21	R\$ 162,00
02	ARSE 41	R\$ 162,00
03	ARSE 21	R\$ 162,00
04	ARSE 14	R\$ 135,00
05	ARSO 22	R\$ 135,00
06	ARSE 22	R\$ 135,00
07	ARSE 13	R\$ 126,00
08	ARSE 23	R\$ 126,00
09	ARSE 12	R\$ 126,00
10	ARNE 13	R\$ 126,00
11	ARNE 14	R\$ 126,00
12	ARSE 32	R\$ 126,00
13	ARNE 12	R\$ 118,80
14	ARSO 61	R\$ 118,80
15	ARSO 32	R\$ 111,60
16	ARSO 42	R\$ 111,60
17	ARSE 51	R\$ 111,60
18	ARNO 12	R\$ 111,60
19	ARSO 54	R\$ 111,60
20	ARSE 24	R\$ 111,60
21	ARSO 33	R\$ 104,40
22	ARSO 34	R\$ 104,40
23	ORLA 14 – GRACIOSA	R\$ 104,40
24	ARNO 21	R\$ 104,40
25	ARSO 53	R\$ 104,40
26	ARSE 61	R\$ 99,00
27	ARSE 121	R\$ 99,00
28	ARSO 41	R\$ 99,00
29	ARSE 81	R\$ 93,60
30	ARSE 91	R\$ 93,60
31	ARNO 13	R\$ 90,00
32	ARNO 41	R\$ 90,00
33	ARNO 42	R\$ 90,00
34	ARSE 71	R\$ 86,40
35	ARSE 82	R\$ 86,40
36	ARSE 33	R\$ 86,40
37	ARSE 62	R\$ 86,40
38	ARNO 43	R\$ 82,80
39	ARNO 44	R\$ 82,80
40	ARSO 43	R\$ 82,80
41	ARNE 51	R\$ 79,20
42	ARNO 23	R\$ 79,20
43	ARSO 101	R\$ 79,20
44	ARSO 111	R\$ 79,20
45	ARSE 141	R\$ 79,20
46	ARSE 142	R\$ 79,20
47	ARSE 111	R\$ 79,20
48	ARSO 62	R\$ 75,60
49	ARSE 72	R\$ 75,60
50	ARSE 101	R\$ 75,60
51	ARSE 102	R\$ 75,60
52	ARNE 61	R\$ 72,00
53	ARSE 112	R\$ 72,00
54	ORLA 24	R\$ 72,00
55	ORLA 34	R\$ 72,00
56	ORLA 45	R\$ 72,00
57	ORLA 55	R\$ 72,00
58	ARSO 44	R\$ 72,00
59	ARSO 121	R\$ 72,00
60	ARSE 122	R\$ 57,60
61	ARNO 33	R\$ 57,60
62	ARSO 45	R\$ 57,60
63	ARSO 64	R\$ 57,60
64	ARNO 31	R\$ 57,60
65	ARNO 32	R\$ 57,60
66	ARSO 63	R\$ 57,60
67	ARSO 71	R\$ 57,60

68	ARSO 74	R\$ 57,60
69	ARSO 55 – GLEBA	R\$ 57,60
70	ARNO 51 - GLEBA	R\$ 57,60
71	ARSO 102	R\$ 52,20
72	ARSO 103	R\$ 52,20
73	ARSO 92	R\$ 46,80
74	ARSO 112 – ESTADO	R\$ 46,80
75	ARSO 131 – ESTADO	R\$ 46,80
76	ARNO 61	R\$ 36,00
77	ARNO 71	R\$ 36,00
78	ARNO 72	R\$ 36,00
79	ARNO 73	R\$ 36,00
80	JARDIM AURENY I	R\$ 36,00
81	JARDIM AURENY II	R\$ 36,00
82	JD. AURENY III	R\$ 36,00
83	JARDIM AURENY IV	R\$ 36,00
84	ARSO 75	R\$ 36,00
85	TAQUARI T-12/T-22	R\$ 36,00
86	TAQUARI T-20/T-21	R\$ 36,00
87	TAQUARI T-30	R\$ 36,00
88	TAQUARI T-31/T-41	R\$ 36,00
89	TAQUARI T-32/T-42	R\$ 36,00
90	TAQUARI T-33/T-43	R\$ 36,00
91	TAQUARI T-35	R\$ 36,00
92	TAQUARI T-44	R\$ 36,00
93	ARSE 132	R\$ 24,00
94	ARSE 151 - GLEBA	R\$ 24,00
95	ARSE 152 – GLEBA	R\$ 24,00

ANEXO PORTARIA Nº 023/2013
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCICIO DE 2013

LEI Nº 2.758, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

COMERCIAL

N.º ORD	QUADRA / GLEBA	VALOR / m2
01	ACNE I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 42 e LT. IMPARES 01 e 03	1.404,00
02	ACSE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 41	1.404,00
03	ACNO I CONJ. 01 LT. 42	1.365,68
04	ACSV NE 12	1.135,68
05	ACSV SE 12	1.135,68
06	ACSO I CONJ. 01 LTS. 41 e 42	789,36
07	ACNE I CONJ. 01 LT. 41	580,32
08	ACNE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	580,32
09	ACNE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	580,32
10	ACSE I CONJ. 01 LTS. 02	580,32
11	ACSE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	580,32
12	ACSE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	580,32
13	ACNO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40	580,32
14	ACSO I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 39	580,32
15	ARSE 21 QC 01 e 02	580,32
16	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT. 19 P.A.C	580,32
17	ARSO 21 P.A.C.	580,32
18	ARSE 71 P.A.C	580,32
19	ACSV NE 14	580,32
20	ACSV SE 14	580,32
21	ACSV SE 13	580,32
22	ACSV SE 23	580,32
23	ACSV SE 51	580,32
24	ACSV SE 61	580,32
25	ACSV SE 71	580,32
26	ACSV SE 112	580,32
27	ACNE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	443,04
28	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES DE 04 a 42	443,04
29	ACSE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	443,04
30	ACSE I CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 41	443,04
31	ACSE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	443,04
32	ACSE I CONJ. 04 LTS. 01	443,04
33	ACNO I CONJ. 01 LT. 41	443,04
34	ACNO I CONJ. 02 LTS. 41 A e 44	443,04
35	ACNO I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	443,04
36	ACSO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	443,04
37	ACSO I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	443,04

38	ACSO I CONJ. 04 LTS. 41 e 42	443,04
39	ACSO II CONJ. 01 LTS. 41 e 42	443,04
40	ACSO II CONJ. 02 LTS. 43 e 44	443,04
41	ACSU SO 10 CONJ. 01	443,04
42	ACSU SE 10 CONJ. 01	443,04
43	ARNE 14 P.A.C.	443,04
44	ARSE 14 P.A.C	443,04
45	ARSE 22 P.A.C.	443,04
46	ACSV SE 22	443,04
47	ACSV SE 32	443,04
48	ACSV SE 72	443,04
49	ACSV SE 82	443,04
50	ACSV SE 81	443,04
51	ACSV SE 91	443,04
52	ACNE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 05 a 39	360,36
53	ACNE I CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 42	360,36
54	ACNE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	360,36
55	ACNE I CONJ. 04 LT.IMPARES DE 01 a 41 / 02 e 42	360,36
56	ACSE II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 41	360,36
57	ACSE II CONJ. 02 LTS. 01 e 02 / 43 e 44	360,36
58	ACSE II CONJ. 03 LTS. 01 e 02 / 43 e 44	360,36
59	ACSE II CONJ. 04 LT. PARES DE 12 a 42	360,36
60	ACNO II CONJ. 02 LTS. 43 e 44	360,36
61	ACNO II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	360,36
62	ACNO II CONJ. 04 LTS. 41 e 42	360,36
63	ACSO II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	360,36
64	ACSO II CONJ. 04 LTS. 41 e 42	360,36
65	ACSU SO 20 CONJ. 01	360,36
66	ACSU SE 20 CONJ. 01	360,36
67	ACSU SE 60 P.A.C	360,36
68	ARSE 21 P.A.C	360,36
69	ACSV SE 24	360,36
70	ACSE I CONJ. 04 LTS. 41	322,92
71	ACSE I CONJ. 04 LT. PARES DE 02 a 42	322,92
72	ACSE II CONJ. 01 LTS. 02 e 42	322,92
73	ACSE II CONJ. 04 LT. 01 a 10	322,92
74	ACSU SO 50 P.A.C	322,92
75	ARNO 12 P.A.C	322,92
76	ACNE II CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 42 e LT 01	262,08
77	ACNE II CONJ. 02 LT. 01 e 02	262,08
78	ACNE II CONJ. 03 LT. 01 e 02	262,08
79	ACNE II CONJ. 04 LT. 01 e 02	262,08
80	ARSE 13 CS QI.B Lts. 42, 44, 46, 48	262,08
81	ARSE 13 CS QI.E Lts. 42, 44, 46, 48	262,08
82	ARSE 13 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	262,08
83	ARSE 13 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	262,08
84	ARSE 14 QI. P LT 11(Todos os sublotos)	262,08
85	ARSE 22 CS QI.G Lts. 21 a 24	262,08
86	ARSE 22 CS QI. H Lts. 01 a 04	262,08
87	ARSE 23 QI. E Lts. 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	262,08
88	ARSE 24 CS QI. E Lts. 01, 03, 05, 07	262,08
89	ARSE 24 CS QI. F Lts. 02, 04, 06, 08	262,08
90	ARNE 13 QC	262,08
91	ARSE 13 QC	262,08
92	ARNE 14 QC	262,08
93	ARSE 14 QC	262,08
94	ARSE 24 QC	262,08
95	ARNE 24 QC	262,08
96	ASR SE 15 QC	262,08
97	ARSE 33 P.A.C.	262,08
98	ARSO 41 P.A.C.	262,08
99	ARSE 112 P.A.C.	262,08
100	ASR SE 75 P.A.C.	262,08
101	ASR SE 115 P.A.C.	262,08
102	ARSO 61 P.A.C	262,08
103	ARSE 82 P.A.C	262,08
104	ACNE I CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	218,40
105	ACNE I CONJ.03 LTS. DE 03 a 42	218,40
106	ACNE I CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 40	218,40
107	ACSE I CONJ. 02 LTS. PARES DE 04 a 42	218,40
108	ACSE I CONJ. 03 LTS. DE 03 a 42	218,40
109	ACSE I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 03 a 39	218,40
110	ACNE II CONJ. 02 LTS. 43 e 44	218,40
111	ACNE II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	218,40

112	ACNE II CONJ. 04 LTS. 03 a 42	218,40
113	ACSE II CONJ. 01 LTS. PARES DE 04 a 40	218,40
114	ACSE II CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	218,40
115	ACSE II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 11 a 41	218,40
116	ACNO I CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 01 a 39	218,40
117	ACNO I CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01 a 41 e 42	218,40
118	ACNO II CONJ. 01 LTS. PARES DE 02 a 42 e 41	218,40
119	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT.PARES 02 a 12 / 01 e 11	218,40
120	ACSU SO 40 CONJ. 01	218,40
121	ACSU SE 40 CONJ. 01	218,40
122	ARSE 21 ESC. MATERNAL PRIV (APM)	218,40
123	ARSE 51 CS QI.B Lts. 42, 44, 46, 48	218,40
124	ARSE 51 CS QI.E Lts. 42, 44, 46, 48	218,40
125	ARSE 51 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	218,40
126	ARSE 51 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	218,40
127	ARSE 72 CS QI.H Lts. 01 a 04	218,40
128	ARSE 72 CS QI.G Lts. 23 a 26	218,40
129	ARNE 12 QC	218,40
130	ARSO 41 QC	218,40
131	ARSO 61 QC	218,40
132	ARSE 71 QC. 01 e QC. 02	218,40
133	ARSE 82 QC. 01 e QC. 02	218,40
134	ARSE 102 QC. 01 e QC. 02	218,40
135	ASR NE 25 QC	218,40
136	ASR SE 25 QC	218,40
137	ACSV NO 32	218,40
138	ACSV NE 13	218,40
139	ACSV NO 33	218,40
140	ACSV NO 31	218,40
141	ACSV SE 92	218,40
142	ACSV SE 102	218,40
143	ACSV SE 101	218,40
144	ACSV SE 111	218,40
145	AANO – ESTADO	176,28
146	AANE – ESTADO	176,28
147	AASO – ESTADO	176,28
148	AASE – ESTADO	176,28
149	AANO 20 – ESTADO	176,28
150	AANE 20 – ESTADO	176,28
151	AANE 40 – ESTADO	176,28
152	AENE 23	176,28
153	AESO 31	176,28
154	AESE 31	176,28
155	ACSE II CONJ. 03 LTS. 03 a 42	176,28
156	ACNO I CONJ. 02 LT. DE 01 a 42	176,28
157	ACSO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40	176,28
158	ACSO I CONJ. 03 LT. 01 a 42	176,28
159	ACSO I CONJ. 04 LT. PARES DE 02 a 40	176,28
160	ACNO II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 39	176,28
161	ACNO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01 a 39	176,28
162	ACSO II CONJ.01 LT. IMPARES DE 01 a 39	176,28
163	ACSO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 02 a 40	176,28
164	ACSU NO 10 CONJ. 01	176,28
165	ACSU NE 10 CONJ. 01	176,28
166	ACSU SO 50 CONJ. 01	176,28
167	ACSU SO 60 CONJ. 01	176,28
168	ACSU SE 120 P.A.C.	176,28
169	ACSU SO 110 P.A.C.	176,28
170	ACSU NE 50 P.A.C.	176,28
171	ACSU NE 70 P.A.C.	176,28
172	ACSU NO 60 P.A.C.	176,28
173	ARNO 42 P.A.C.	176,28
174	ARSO 54 P.A.C.	176,28
175	ARNE 51 P.A.C.	176,28
176	ARNO 71 P.A.C	176,28
177	ARSE 102 P.A.C.	176,28
178	ORLA 14 – GRACIOSA P.A.C.	176,28
179	ARSO 22 QC	176,28
180	ARSO 33 QC 16-A e QC 11-A	176,28
181	ARSE 61 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	176,28
182	ARSE 61 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	176,28
183	ARSE 61 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	176,28
184	ARSE 61 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	176,28
185	ACSV NO 41	176,28

186	ACSV NO 42	176,28
187	ACSV SE 52	176,28
188	ACSV SE 62	176,28
189	ACNE II CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 41	151,32
190	ACNE II CONJ. 02 LT. 03 a 42	151,32
191	ACNE II CONJ. 03 LT. 03 a 42	151,32
192	ACSE II CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 42	151,32
193	ACNO I CONJ. 03 LT. 01 a 42	151,32
194	ACNO I CONJ. 04 LT. PARES DE 02 a 40	151,32
195	ACSO I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 01 a 39	151,32
196	ACNO II CONJ. 02 LT. 01 a 42	151,32
197	ACNO II CONJ. 03 LT. 01 a 42	151,32
198	ACNO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 02 a 40	151,32
199	ACSO II CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40	151,32
200	ACSO II CONJ. 02 LTS IMPARES DE 01 a 41	151,32
201	ACSO II CONJ. 03 LTS. PARES DE 02 a 42	151,32
202	ACSO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01 a 39	151,32
203	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT. PARES 02 a 18 / 01 e 17	151,32
204	ACSU SE 60 CONJ. 01	151,32
205	ARNO 21 CONJ. A e CONJ. B	151,32
206	ARSE 33 QC. A, QC B, QC. R e QC. S	151,32
207	ARNO 31 QC	151,32
208	ARSE 62 QC. 01	151,32
209	ACSU SO 70 P.A.C	151,32
210	ACSU SE 100 P.A.C.	151,32
211	ARNO 23 P.A.C.	151,32
212	ARNO 32 P.A.C.	151,32
213	ARNO 33 P.A.C.	151,32
214	ARSO 33 P.A.C.	151,32
215	ARSO 45 P.A.C.	151,32
216	ARSO 71 P.A.C.	151,32
217	ARSO 74 P.A.C.	151,32
218	ARSO 111 P.A.C.	151,32
219	ARSE 62 P.A.C	151,32
220	ARNO 72 P.A.C.	151,32
221	ARSE 81 P.A.C	151,32
222	ARSO 92 P.A.C.	151,32
223	ARSE 101 P.A.C.	151,32
224	ARSE 122 P.A.C.	151,32
225	ASR NE 25 P.A.C.	151,32
226	ASR NE 55 P.A.C.	151,32
227	ASR SE 15 P.A.C.	151,32
228	ASR SE 25 P.A.C.	151,32
229	ASR SE 85 P.A.C.	151,32
230	ASR SE 95 P.A.C.	151,32
231	ASR SE 105 P.A.C.	151,32
232	ARSO 42 P.A.C.	151,32
233	ORLA 14 – GRACIOSA QD. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 38 e 39	151,32
234	JARDIM AURENY I	151,32
	SE C1	
	SE C2	
	SE C3	
235	ACSO I CONJ. 02 LT. 01 a 42	109,20
236	ACSO II CONJ. 02 LTS. PARES DE 02 a 42	109,20
237	ACSO II CONJ. 03 LTS. IMPARES DE 01 a 41	109,20
238	ACSU SO 10 CONJ. 02	109,20
239	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT. 03 a 09	109,20
240	ACSU SO 20 CONJ. 02 TODOS	109,20
241	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 15	109,20
242	ACSU SO 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09 e LT 02	109,20
243	ACSU SE 40 CONJ. 02 LTS. 02 a 20 e LT. 01	109,20
244	ACSU SO 70 CONJ. 01	109,20
245	ACSU SE 70 CONJ. 01	109,20
246	ARSO 21 CS	109,20
247	ARSO 34 QI. 14 QC	109,20
248	ARSO 54 QC	109,20
249	ARSE 81 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	109,20
250	ARSE 81 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	109,20
251	ARSE 81 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	109,20
252	ARSE 81 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	109,20
253	ARSE 91 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	109,20
254	ARSE 91 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	109,20
255	ARSE 91 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	109,20
256	ARSE 91 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	109,20

257	ARSE 92 ESCOLA MATERNAL	109,20
258	ARSE 92 CS 01	109,20
259	ARSE 101 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	109,20
260	ARSE 101 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	109,20
261	ARSE 101 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	109,20
262	ARSE 101 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	109,20
263	ARSE 111 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	109,20
264	ARSE 111 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	109,20
265	ARSE 111 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	109,20
266	ARSE 111 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	109,20
267	ARSE 112 QC. 01 e QC. 02	109,20
268	ARSE 121 QC. 01	109,20
269	ARSE 122 QC. 01 e QC. 02	109,20
270	ASR NE 55 P.A.C	109,20
271	ASR SE 15	109,20
272	ASR SE 65 QC	109,20
273	ASR SE 75 QC	109,20
274	ASR SE 85 QC	109,20
275	ASR SE 95 QC	109,20
276	ASR SE 95	109,20
277	ASR SE 105 QC	109,20
278	ASR SE 105	109,20
279	ASR SE 115 QC	109,20
280	ASR SE 115	109,20
281	ACSV NO 12	109,20
282	ACSV NO 32 A	109,20
283	ACSV NO 43	109,20
284	ACSV NO 44	109,20
285	ACSV NO 61	109,20
286	ACSV NO 71	109,20
287	ACSV NO 72	109,20
288	ACSV NE 51	109,20
289	ACSV NE 51 A	109,20
290	ACSV NE 61	109,20
291	ACSV SO 22	109,20
292	ACSV SO 31	109,20
293	ACSV SO 32	109,20
294	ACSV SO 33	109,20
295	ACSV SO 34	109,20
296	ACSV SO 41	109,20
297	ACSV SO 42	109,20
298	ACSV SO 43	109,20
299	ACSV SO 44	109,20
300	ACSV SO 45	109,20
301	ACSV SO 54	109,20
302	ACSV SO 55	109,20
303	ACSV SO 61	109,20
304	ACSV SO 62	109,20
305	ACSV SO 63	109,20
306	ACSV SO 92	109,20
307	ACSV SO 101	109,20
308	ACSV SO 111	109,20
309	ACSV SO 111 A	109,20
310	ACSV SO 121 LO 27	109,20
311	ACSV SO 121 LO 29	109,20
312	ACSV SE 121	109,20
313	ACSV SE 122	109,20
314	ORLA 14 – GRACIOSA QD. 01, 02, 03, 04, 05, 27 e 28.	109,20
	LOTES DE ESQUINA DAS QDS. 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31.	
	ORLA 14 – GRACIOSA - QD 32 LOTES 01 a 07 e QD 33 LOTES 06 a 09	
315	JARDIM AURENY I – PRAÇA	109,20
	NE 01 LTS. 01 e 17 a 28	
	NW 01 LTS. 01 a 13	
	SW 01 LTS. 01 a 12 e 28	
316	J. AURENY I SW 05 A LTS 01 a 06	109,20
317	ACSU NO 10 CONJ. 02	87,36
318	ACSU NE 10 CONJ. 02	87,36
319	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 10	87,36
320	ACSU SE 40 CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 17	87,36
321	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT. IMPARES 01 a 23 e 02	87,36
322	ACSU SE 60 CONJ. 02	87,36
323	ACSU SO 100 CONJ. 01	87,36
324	ACSU SE 100 CONJ. 01	87,36

325	ACSU NO 40 CONJ. 01 TODOS	87,36
326	ARSO 31 QC	87,36
327	ARSO 32 QC	87,36
328	ASR NE 15 – GLEBA - ESTADO	87,36
329	ACSV SO 75 A	87,36
330	ACSV SO 92 A	87,36
331	ACSV SO 102	87,36
332	ACSV SO 102 A	87,36
333	ACSV SO 103	87,36
334	ACSV SO 112	87,36
335	ACSV SO 112 A	87,36
336	ACSV SO 131 – GLEBA - ESTADO	87,36
337	ACSV NO 42	87,36
338	ACSV NO 73	87,36
339	ACSV NE 61 A	87,36
340	ACSV SE 132 – GLEBA - ESTADO	87,36
341	ACSV SE 142 A	87,36
342	ACSV SE 142 B	87,36
343	ACSV SE 141 A	87,36
344	ACSV SE 141 B	87,36
345	JARDIM AURENY I – AV. TOCANTINS	87,36
	NW 05 LTS. 13 a 17	
	SW 06 LTS. 01 a 05	
	SW 07 LTS. 01 a 05	
	SW 08 LTS. 01 a 05	
346	JARDIM AURENY I	87,36
	NE C1	
	NE C2	
	NE C3	
	NE C4	
347	JARDIM AURENY I – AVENIDA BRASIL	87,36
	NE 02 LTS. 01 e 23	
	NE 03 LTS. 01 e 20	
	NE 04 LTS. 16 a 18	
	NE 05 LTS. 21 a 23	
	NW 02 LTS. 08 a 12	
	NW 03 LTS. 08 a 12	
	NW 04 LTS. 08 a 12	
348	JARDIM AURENY I – AVENIDA BRASIL	87,36
	SE 02 LTS. 13 e 14	
	SE 03 LTS. 11 e 12	
	SE 04 LTS. 10 a 12	
	SE 05 LTS. 12 a 14	
	SW 02 LTS. 08 a 12	
	SW 03 LTS. 08 a 12	
	SW 04 LTS. 08 a 12	
349	ACSO 80	70,20
350	ACSE 80	70,20
351	ACSO 81	70,20
352	ACSO 90	70,20
353	ACSE 90	70,20
354	ACSO 91	70,20
355	ACSU SO 110 CONJ. 01	70,20
356	ACSU SE 110 CONJ. 01	70,20
357	ACSU SO 120 CONJ. 01	70,20
358	ACSU SE 120 CONJ. 01	70,20
359	ACSU NO 50 CONJ. 01	70,20
360	ACSU NE 50 CONJ. 01	70,20
361	ACSU NO 60 CONJ. 01	70,20
362	ACSU NE 60 CONJ. 01	70,20
363	ACSU NO 70 CONJ. 01	70,20
364	ACSU NE 70 CONJ. 01	70,20
365	ARNO 41 QC	70,20
366	ARNO 42 QC	70,20
367	ARNO 43 QC	70,20
368	ARNO 44 QC	70,20
369	ARNO 72 QC	70,20
370	ARNO 73 QC	70,20

371	ARSO 42 QC	70,20
372	ARSO 43 QC	70,20
373	ARSO 44 QC	70,20
374	ARSO 45 QC	70,20
375	ARSO 62 QC	70,20
376	ARSO 63 QC	70,20
377	ARSO 64 QC	70,20
378	ARSO 101 QC	70,20
379	ARSO 102 QC	70,20
380	ARSO 103 QC	70,20
381	ARSO 111 QC	70,20
382	ARSO 112 QC	70,20
383	ASR NE 25	70,20
384	ACSV SO 64	70,20
385	ACSV SO 74	70,20
386	ARNO 12 QC	53,04
387	ARNO 13 QC	53,04
388	ARNO 23 QC	53,04
389	ASR SE 85	53,04
390	TAQUARI T-20/T-21 P.A.C.	53,04
391	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 09	40,56
392	ACSU SO 70 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 e LT 02	40,56
393	ACSU SE 70 CONJ. 02	40,56
394	ACSU NO 50 CONJ. 02	40,56
395	ACSU NE 50 CONJ. 02	40,56
396	ACSU NE 60 CONJ. 02	40,56
397	ACSU NO 60 CONJ. 02	40,56
398	ASR SE 65	40,56
399	ASR SE 75	40,56
400	ACSU SE 70 A	40,56
401	ACSU SE 70 B	40,56
402	ACSU SE 70 C	40,56
403	ACSU NO 40 CONJ. 02	36,00
404	ARSO 71 QC	36,00
405	ARSO 75 QC	36,00
406	ARSO 121 QC	36,00
407	ARNO 71 QC	36,00
408	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 18	36,00
409	ACSU NO 70 CONJ. 02	36,00
410	ACSU NE 70 CONJ. 02	36,00
411	AESO 33 – GLEBA - ESTADO	36,00
412	AESO 73 – GLEBA - ESTADO	36,00
413	ACSU SO 130 – GLEBA - ESTADO	36,00
414	ACSU SE 130 – ESTADO	36,00
415	ASR NE 65 – GLEBA - ESTADO	36,00
416	ASR SE 55	36,00
417	ASR NE 55 QC.	36,00
418	ACSU SO 100 CONJ. 02	31,20
419	ACSU SE 100 CONJ. 02	31,20
420	ACSU SO 110 CONJ. 02	31,20
421	ACSU SE 110 CONJ. 02	31,20
422	ACSU SO 120 CONJ. 02	31,20
423	ACSU SE 120 CONJ. 02	31,20
424	ASR SE 25	31,20
425	JARDIM AURENY III – COMERCIAL	31,20
426	JARDIM AURENY IV – COMERCIAL	31,20
427	ARNO 42 QC. 05	28,80
428	ACSU SO 140	28,80
429	ASR SE 45 – GLEBA - ESTADO	28,80
430	ASR SE 125 – GLEBA - ESTADO	28,80
431	ASR NE 55	28,80
432	ALC NO 33	24,00
433	ALC NO 43 – GLEBA - ESTADO	24,00
434	ALC NO 13 – GLEBA - ESTADO	24,00
435	ALC SO 14	24,00
436	ALC SO 34	24,00
437	ALC SO 55	24,00
438	TAQUARI T-12/T-22 CC.	24,00
439	TAQUARI T-20/T-21 QC.	24,00
440	TAQUARI T-31/T-41 – QC.	24,00
441	TAQUARI T-33/T-43 – CS	24,00
442	AESO 1	24,00

ANEXO PORTARIA Nº 023/2013
TABELA DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2013LEI Nº 2.758, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
RESIDENCIAL - MULTIFAMILIAR

N.º ORD	QUADRA / GLEBA	VALOR / m2
01	ARSE 21 HM TODOS	R\$ 162,00
02	ARSE 12 HM TODOS	R\$ 144,00
03	ARNO 12 HM TODOS	R\$ 135,00
04	ARNE 12 HM TODOS	R\$ 135,00
05	ARNE 13 HM TODOS	R\$ 135,00
06	ARSE 13 HM TODOS	R\$ 135,00
07	ARSE 23 HM TODOS	R\$ 135,00
08	ARSE 14 HM TODOS	R\$ 135,00
09	ARSE 22 HM TODOS	R\$ 126,00
10	ARNE 14 HM TODOS	R\$ 118,80
11	ARSE 32 HM TODOS	R\$ 116,60
12	ARSO 22 HM TODOS	R\$ 116,60
13	ARSE 24 HM TODOS	R\$ 104,40
14	ARSE 51 HM TODOS	R\$ 104,40
15	ARSO 61 HM TODOS	R\$ 104,40
16	ARSE 33 HM TODOS	R\$ 104,40
17	ARSO 32 HM TODOS	R\$ 99,00
18	ARSO 41 HM TODOS	R\$ 99,00
19	ARSO 42 HM TODOS	R\$ 86,40
20	ARSO 54 HM TODOS	R\$ 86,40
21	ARSO 33 HM TODOS	R\$ 86,40
22	ARNO 13 HM TODOS	R\$ 82,80
23	ARSO 34 HM TODOS	R\$ 82,80
24	ARNE 51 HM TODOS	R\$ 79,20
25	ARSO 43 HM TODOS	R\$ 79,20
26	ARNE 61 HM TODOS	R\$ 79,20
27	ARNO 41 HM TODOS	R\$ 75,60
28	ARNO 42 HM TODOS	R\$ 75,60
29	ARNO 43 HM TODOS	R\$ 75,60
30	ARSE 62 HM TODOS	R\$ 75,60
31	ARSE 72 HM TODOS	R\$ 75,60
32	ARSE 101 HM TODOS	R\$ 72,00
33	ARSE 111 HM TODOS	R\$ 72,00
34	ARSE 71 HM TODOS	R\$ 72,00
35	ARNO 21 HM TODOS	R\$ 72,00
36	ARSE 121 HM TODOS	R\$ 72,00
37	ARSO 44 HM TODOS	R\$ 72,00
38	ARSO 102 HM TODOS	R\$ 72,00
39	ARNO 73 HM	R\$ 72,00
40	ARNO 23 HM TODOS	R\$ 57,60
41	ARSE 81 HM TODOS	R\$ 57,60
42	ARSE 91 HM TODOS	R\$ 57,60
43	ARSE 92 HM TODOS	R\$ 57,60
44	ARSE 82 HM TODOS	R\$ 57,60
45	ARSO 63 HM TODOS	R\$ 57,60
46	ARSO 101 HM TODOS	R\$ 57,60
47	ARSO 111 HM TODOS	R\$ 57,60
48	ARSO 112 HM TODOS	R\$ 46,80
49	ARSO 45 HM TODOS	R\$ 36,00
50	ARSO 64 HM TODOS	R\$ 36,00
51	ARSO 71 HM TODOS	R\$ 36,00
52	ARSO 74 HM TODOS	R\$ 24,00
53	ARSO 75 HM TODOS	R\$ 24,00
54	ARSO 92 HM TODOS	R\$ 24,00
55	ARSO 103 HM TODOS	R\$ 24,00
56	ARSE 142 HM TODOS	R\$ 24,00
57	ARSE 141 HM TODOS	R\$ 24,00
58	ARSE 142 HM TODOS	R\$ 24,00

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 729/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º Os servidores adiante indicados, detentores dos cargos de Diretor, Coordenador, Supervisor, Chefe de Divisão, Chefe de Seção, Chefe do Setor Executivo e Assessoramento Direto, para o exercício dos seguintes serviços no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito a partir de 05 de agosto de 2013:

Nome	Cargo	Designar para responder pelos serviços de
Adriana Lima de Souza Silva	Diretor CDE-VI	Diretor Administrativo
José Bento Vargas Neto	Diretor CDE-VI	Diretor Operacional
Léllo Dias de Sousa	Diretor CDE-VI	Diretor Executivo
Márcia Rezende Silva	Diretor CDE-VI	Diretor de Educação para o Trânsito
Aguimon Alves da Silva	Coordenador CDE-V	Coordenador de Operações
Aureliano Victor Correa Gonçalves	Coordenador CDE-V	Coordenador de Administração, Planejamento e Finanças
Gessivaldo Tavares Ribeiro	Coordenador CDE-V	Coordenador de Apoio a Diretoria-Geral
Julimeire Santiago Santana Sousa	Coordenador CDE-V	Coordenador de Educação para o Trânsito
Julio Franco Poli	Coordenador CDE-V	Coordenador de Assessoria Jurídica
Luana Alves de Araújo Passos Aguiar	Coordenador CDE-V	Coordenador de Análise e Desenvolvimento de Sistema
Alcilene Filahô Souza	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Provas Práticas e Teóricas
Alex Stevan Ferreira Machado	Supervisor CDE-IV	Supervisor de CIRETRAN Postos de Taquaralto
Ana Carolina Bandeira Pedreira	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Gabinete
Arinaldo Araújo da Silva	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Tecnologia da Informação
Aurélio Otávio Junqueira	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Planejamento
Cláudio Nei Alves Rodrigues	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Segurança Banco de Dados e Redes de Telecomunicação
Cleide Noleto de Souza Oliveira	Supervisor CDE-IV	Supervisor de CIRETRANS
Edivan Ribeiro de Souza	Supervisor CDE-IV	Supervisor da Corregedoria-Geral
Fabio Ruiz Franco de Carvalho	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Credenciamento
Kelle Cristina Alves Rabelo	Supervisor CDE-IV	Supervisor de CIRETRAN Postos de Atendimento Centro
Leilene Andrade de Oliveira	Supervisor CDE-IV	Supervisor Contabilidade
Leise Vilardi Parente	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Engenharia
Maikon Vinícius Fernandes Ribeiro	Supervisor CDE-IV	Supervisor de CIRETRAN - I
Marius Vinícius Moura Mamede Diniz	Supervisor CDE-IV	Supervisor De RENAINF
Richard Capitão	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Redes e Telecomunicações
Ronaldo Lopes Pimentel	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Suporte e Atendimento ao Usuário
Sidiney Reis de Farias	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Registro de Veículos
Tatiane Moura Mamede Marques	Supervisor CDE-IV	Supervisor de Administração
Wilson Anastacio Cardoso	Chefe de Divisão CDE-III	Chefe de Divisão de CIRETRAN
Bárbara Moreira Moares	Chefe de Setor Executivo CDE-I	Chefe do Setor Executivo de Formação Continuada
Elieny Correia Pardini Lima	Chefe de Setor Executivo CDE-I	Chefe de Setor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema
Márcio Amadeu Lopes de Oliveira	Assessoramento Direto - FAS-12	Assessor de Tecnologia da Informação
Elisangela Rodrigues Fernandes Luz	Assessoramento Direto FAS-11	Chefe de Divisão de Sistema de Controle de Veículos
Yuri Nery de Assis	Assessoramento Direto FAS-7	Chefe de Divisão de Capacitação Interna
Pedro Assunção Sabóia Filho	Assessoramento Direto FAS-7	Chefe de Divisão de CIRETRAN
Ana Carolina de Sousa Gratão	Assessoramento Direto FAS-6	Chefe de Divisão de Edificações

Cleber José de Souza	Assessoramento Direto FAS-6	Chefe de Divisão de Transporte
Diana Oliveira Alves	Assessoramento Direto FAS-6	Chefe de Divisão de Compras
Elayne Aguiar Maciel Rocha	Assessoramento Direto FAS-6	Chefe de Divisão de Patrimônio
Gleice Cristina da Silva	Assessoramento Direto FAS-6	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Ildibran Antônio da Cunha	Assessoramento Direto FAS-6	Chefe de Divisão de CIRETRAN
Ismênia Wanderley Almeida	Assessoramento Direto FAS-6	Coordenadora de CIRETRAN - Xambioá
Joaquim Rodrigues Parente	Assessoramento Direto FAS-6	Coordenador de CIRETRAN - Natividade
Eny de Mattos Ferreira Batista	Assessoramento Direto FAS-6	Coordenador de CIRETRAN - Colinas
Leidiane Regina da Silva	Assessoramento Direto FAS-6	Coordenador de CIRETRAN - Aliança
Luiz Alberto Fernandes	Assessoramento Direto FAS-6	Coordenador de CIRETRAN - Paraíso
Meirilene Pereira Machado Silva	Assessoramento Direto FAS-6	Coordenador de CIRETRAN - Guaraí
Mariléia Lima dos Santos	Assessoramento Direto FAS-6	Coordenador de CIRETRAN - Cristalândia
Marco Antônio Ribeiro de Oliveira	Assessoramento Direto FAS-6	Coordenador de CIRETRAN - Taguatinga
Rogério Porto dos Reis	Assessoramento Direto FAS-6	Coordenador de CIRETRAN - Itacajá

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009.3247.000183

Nº CONTRATO: 051/2009

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de serviços de tráfego de voz e modernização do parque tecnológico.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Alteração da denominação social da contratada que passa a chamar-se UNIF - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do Detran - TO e os Srs. Alessandro Carrer Gondim e Alberto Luiz França Wagner Oliveira Gomes, Procuradores da Contratada.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)

PORTARIA/FAPT/PRES Nº 22, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT), com estabelecimento de suas atribuições.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, designado pelo Ato nº 803-DSG, de 12/04/2012, publicado no DOE nº 3.853, de 12/04/2012, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho FAPT nº 127/2013, de 29/11/2013, emitido pela Diretoria Administrativa desta Pasta (fl. 48 do processo administrativo nº 2013.2030.000018), contendo indicação de servidor para exercer cargo de fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor James Ricardo de Andrade Bangoim, registrado sob a matrícula nº 1264273-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 02/2013 (autos nº 2013.2030.000018).

Art. 2º. O fiscal supra designado terá as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 859/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso XI da Lei 1.940/2008 e considerando a Medida Provisória Nº 1, de 25.02.2013, art. 6º, inciso II,

RESOLVE:

I - Designar o servidor DEMÉTRIO NUNES DA COSTA, Administrador, matrícula nº 11143770, para responder pelos setores de Patrimônio e Almoxarifado deste Instituto.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 535, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 2013 4031 000122 trata da contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação de servidor deste Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento e padronização das atribuições, observando as melhores práticas e princípios e normas jurídicas regidas por Leis específicas na execução das atividades do Setor de Aquisições e Contratos;

CONSIDERANDO a exclusividade da Empresa, tendo em vista a inviabilidade de competição em virtude da singularidade do serviço, com profissionais especializados em ministrar cursos na área de licitações e contratos e demais legislação pertinentes a Administração Pública e ainda, sua razoabilidade de preço;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo Administrativo 2013 4031 000122;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: N.P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 40330 - 18542101041490000 natureza da despesa 33.90.39.

PORTARIA/NATURATINS Nº 536, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 2013 4033 000121 trata da contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação a servidor deste Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento de servidores que atuam nas áreas de cerimonial e protocolo, planejamento e organização de eventos, observando as melhores práticas e abordagem das legislações específica do cerimonial brasileiro na execução das atividades da Assessoria de Comunicação deste Instituto;

CONSIDERANDO a exclusividade da Empresa, tendo em vista a inviabilidade de competição em virtude da singularidade do serviço, com profissionais especializados em ministrar cursos na área de licitações e contratos e demais legislação pertinentes a Administração Pública e ainda, sua razoabilidade de preço;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo Administrativo 2013 4031 000121;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: CONSULTRE-Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 40330 - 18542101041490000 naturezas de despesa 33.90.39.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2013
Processo Administrativo nº 2013 4031 000115
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Objeto: Fornecimento de água potável hidrometrada junto à Agência de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA.
Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Programa de trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:
400010 / 18542 1010 414900 / 33.90.39 / 0240
Vigência do Contrato: 07/11/2013 à 06/11/2014
Data de Assinatura: 06/11/2013
Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente
Contratada: Jairo Soares Mariano - Prefeito

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/IPEM/Nº 119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA Nº Funcional 225633-3 no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, correspondente a 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM/Nº 120, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias da servidora ROSILEIDE RODRIGUES COELHO Nº Funcional 1108450 no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, correspondente a 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM/Nº 121, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias da servidora ANA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA Nº Funcional 682680-3 no período de 20/01/2014 a 03/02/2014, correspondente a 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM/Nº 122, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias da servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENHAS Nº Funcional 941041-3 no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, correspondente a 20 (Vinte) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM/Nº 123, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA Nº Funcional 984015-2 no período de 09/12/2013 a 18/12/2013, correspondente a 10 (Dez) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM/Nº 124, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias da servidora LIBIA PORTILHO DE SOUSA Nº Funcional 822891-2 no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, correspondente a 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 125, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807 de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO, Nº Funcional 696.344-4, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 040/2013, processo nº 2013.3661.000100, com a empresa: Panda Security do Brasil S/A, referente aos serviços de licença Panda Cloud Office Protection, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, Nº Funcional 672.571-4, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins IPEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro 2013.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO
Fiscal

ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA
Fiscal Substituto

PORTARIA/IPEM Nº 126, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807 de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, Nº. Funcional 1140736-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 039/2013, Processo 2013.3661.000040, firmado com a empresa: José Júnior Santos Silva, CNPJ: 14.975.151/0001-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins IPEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Aceite:

CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO
Fiscal

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2013
PROCESSO Nº: 2013/3661/000040
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO
CONTRATADA: José Júnior Santos Silva
OBJETO: Serviços hidráulicos, elétricos, pinturas, manutenção de portão e cerca elétrica, prestados no prédio sede do IPEM/TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365 natureza de despesa 33.90.30
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 09/12/2013 a 08/01/2014
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM/TO.
JOSÉ JUNIOR SANTOS SILVA - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 040/2013
PROCESSO: 2013.3661.000100
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM
CONTRATADA: Panda Security do Brasil S/A.
OBJETO: Aquisição de licença Panda Cloud Office Protection, pelo período de 02 (dois) anos para atender o Setor de Tecnologia da Informação deste Instituto.
MODALIDADE: dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, e parágrafo único da Lei 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).
D.O.: 3661.04.126.1055.4403; E. D.: 33.90.39; FONTE: 0225001217
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM
- Representante da Contratada, ION FERNÁNDEZ DE GAMBOA ASLA.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 662/2013 RURALTINS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TÓ nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VIRGILIO DO RÊGO MONTEIRO LIRA Matrícula funcional: 560343, como Titular e FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 1058576, como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 127/2013, referente à aquisição de veículos, firmado entre o RURALTINS e a empresa AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo nº 20013/3449/00522, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2013/3449/00522

TERMO DE CONTRATO Nº: 127/2013

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Autovia Veículos, Peças e Serviços LTDA

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) veículos

VALOR TOTAL: R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3026.0000

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 0100002435

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante

PATRICK NASCIMENTO DA CRUZ - Contratado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO T. DE CONTRATO 023/2013-GEF

PROCESSO Nº.: 2012/3449/00486

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

CONTRATADA: Desenvolvimento Humano, Econômico & Social Consultoria LTDA - DHES Consultoria

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência

VIGÊNCIA: 182(cento e oitenta e dois) dias, com termo inicial em 29 /11/2013 e termo final em 30/05/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Miyuki Hyashida, presidente do RURALTINS e Durval Ribeiro da Silva Junior Administrador do DHES Consultoria.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS

PROCESSO: 2012 3657 000091

ASSUNTO: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2012 PARA REAJUSTE DE PREÇOS.

1. Do objeto: Locação do imóvel para abrigar a sede da Junta Comercial em Palmas, situado à quadra 103 sul, antiga ACSO-II, conjunto 02, lote 34;

2. Locadora: ADEILZE BORGES DE MELO SEIXAS

3. Índice de reajuste utilizado: IGP-M, 5,6096% sobre o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

4. Valor reajustado: R\$ 16.475,09 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos);

5. Período a que se refere o reajuste: de 11 de dezembro de 2012 a 11 de dezembro/2013;

6. Fundamentação Legal: art. 55, III e art. 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e conforme reza a Cláusula Sexta do Contrato n.º 18/2012.

Cópias:

a) Locatário: Junta Comercial do Estado do Tocantins;

b) Locadora: Adeilze Borges de Melo Seixas.

Palmas, 05 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2013 3657 000106

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, DE SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - FECOMÉRCIO/TO.

CONVENIADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

INTERVENIENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO/AR/TO.

OBJETO: Prestação continua de informações cadastrais constante do Cadastro Estadual de Empresas, fornecimento em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, relativos a constituições, alterações e extinção de empresas, relativos à área de comércio, prestação de serviços e turismo.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar 01 de dezembro de 2013.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2013.

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - Presidente da JUCETINS

Hugo de Carvalho - Presidente da FECOMÉRCIO e CR do SESC-TO

Marco Antonio Monteiro - Diretor-Geral do DR do SESC-TO.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

**AVISO DE ADIAMENTO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013**

Solicitação contida no Processo nº 2013.20321.00219

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DIRETA

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

Objeto: Aquisição Direta de equipamentos de geoprocessamento.

Data de Abertura: 13/01/2014, às 14 horas.

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 486, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de Vailson Valentim da Silva, publicada no DOE nº 4.019, de 05 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o deferimento de remoção por motivo de saúde (PROC GAB/DPG nº 163/13), nos termos do artigo 35, §1º, inciso II da Lei Estadual nº. 1.818/07,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Analista Jurídico de Defensoria Pública, Iranice de Lourdes da Silva Sá Valadares, para a localidade de Palmas - TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº. 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 488, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a exoneração a pedido da Analista em Gestão Especializado Júlia Ferreira de Mesquita Ferraz, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.017, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo a seguinte aprovada no concurso público supracitado para exercer o cargo de Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, ROSILENE VIEIRA DA COSTA;

Art. 2º SUSPENDER o prazo para posse no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 489, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, consoante previsto no art. 106, *caput*, da Lei nº. 1.818/07, RESOLVE:

CEDER à Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, o Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, CLEBER BARROS ARRAES, matrícula nº. 908042-2, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo interstício de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, no tocante as parcelas referentes às contribuições de pessoas física e jurídica.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 491, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que, a publicação do Edital nº. 333/2013, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº. 339/2013;

CONSIDERANDO que conforme o Edital supramencionado, não houve interessados para o cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Pedro Afonso - TO.

CONSIDERANDO que o item 3.3 do Edital de Remoção nº 324/2013 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.";

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Aldeir Azevedo Costa, da lista do cadastro de reserva do Núcleo Regional de Guaraí, para exercer o cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, na localidade de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º SUSPENDER o prazo para posse no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1230, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25/11/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1269, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para atuar em defesa de JOSÉ BONFIM PEREIRA BARBOSA, nos autos nº 50318118-62.2013.827.2729, que tramita junto a Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1272, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado WANDERSON DE MOURA NEGREIROS, nos autos nº 2012.0003.6565-8/0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de dezembro de 2013, na Comarca de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1273, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto SANDRO FERREIRA PINTO, para responder exclusivamente pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis - TO, a partir de 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2011

CELEBRADO ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E FERNANDA LUIZA VOLPI NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 1.978/2008.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, MARLON COSTA LUZ AMORIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Ato nº 2.222-NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE 3.764 de 29/11/2012, e com fundamento no inciso III, do art. 6º, c/c art. 8º, da Lei Estadual nº 1.978/2008 (e suas alterações) e demais normas pertinentes, resolve RESCINDIR o contrato nº 242/2011 da servidora FERNANDA LUIZA VOLPI, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 072.038.826-08, tendo em vista sua nomeação para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico no âmbito do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme Decreto Judiciário nº 485, de 5 de dezembro de 2013, publicado no DJ nº 3.249, de 05 de dezembro de 2013, bem como em consonância com pedido de RESCISÃO (anexo), datado de 05 de dezembro de 2013, conforme dados descritos na tabela abaixo:

Contrato	Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Data da Rescisão
242/2011	Fernanda Luiza Volpi	8950393	Analista Jurídico de Defensoria Pública	05/12/2013

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 341, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009 manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Tocantinópolis.	01 Vaga

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 341/2013 postula concorrer a remoção para a para a 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Tocantinópolis.			
_____, ____ de _____ de 2013.			
_____ Assinatura			

EDITAL Nº 342, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009 manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal - Núcleo Regional de Araguatins.	01 Vaga

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 342/2013 postula concorrer a remoção para a para a 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal - Núcleo Regional de Araguatins. _____, _____ de _____ de 2013. _____ Assinatura			

NOTA DE EMPENHO Nº: 1355/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA - ME
OBJETO: Contratação de buffet
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2098
VALOR: R\$ 6.558,00 (Seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)
DATA DA EMISSÃO: 26 de setembro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1356/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA - ME
OBJETO: Contratação de buffet
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2098
VALOR: R\$ 2.196,00 (Dois mil e cento e noventa e seis reais)
DATA DA EMISSÃO: 27 de setembro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1456/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: A. P. Setti Nogueira
OBJETO: Contratação de buffet
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322
VALOR: R\$ 3.375,00 (Três mil e trezentos e setenta e cinco reais)
DATA DA EMISSÃO: 18 de outubro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1457/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: A. P. Setti Nogueira
OBJETO: Contratação de buffet
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041
VALOR: R\$ 4.277,50 (Quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EMISSÃO: 18 de outubro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1513/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA - ME
OBJETO: Contratação de buffet
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322
VALOR: R\$ 3.294,00 (Três mil e duzentos e noventa e quatro reais)
DATA DA EMISSÃO: 06 de novembro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1514/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA - ME
OBJETO: Contratação de buffet
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322
VALOR: R\$ 4.392,00 (Quatro mil e trezentos e noventa e dois reais)
DATA DA EMISSÃO: 06 de novembro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1644/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA - ME
OBJETO: Contratação de buffet
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322
VALOR: R\$ 5.625,00 (Cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
DATA DA EMISSÃO: 02 de dezembro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1645/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000153.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA - ME
OBJETO: Contratação de buffet
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322
VALOR: R\$ 1.647,00 (Um mil e seiscentos e quarenta e sete reais)
DATA DA EMISSÃO: 02 de dezembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 932/2013

Republicação devido retificação no período da substituição

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO ALVES DO COUTO, Analista Ministerial Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 107910, para em substituição, exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, durante o recesso natalino da titular do cargo Edilma Dias Negreiros Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 929/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009 c/c a Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

Considerando a solicitação para a dispensa das atribuições eleitorais perante a 13ª Zona Eleitoral - Cristalândia, efetuada pelo Promotor de Justiça Substituto, Rodrigo Alves Barcellos, por meio Ofício nº 128/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES para atuar perante a 13ª Zona Eleitoral - Cristalândia, no período de 09 de dezembro de 2013 a 08 de dezembro de 2015 (biênio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 934/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na sessão extraordinária de julgamento da 1ª Câmara Cível, nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 935/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA ANDRÉA DOS SANTOS, Analista Ministerial Especializado: Ciências Contábeis, matrícula nº 99910, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Controladoria Interna, no período de 30 de dezembro de 2013 a 23 de janeiro de 2014, durante o recesso natalino e férias do servidor Uilton da Silva Borges, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 936/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora TAMISA DE BRITO BEZERRA, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 121013, da Promotoria de Justiça de Colmeia para a Promotoria de Justiça de Wanderlândia, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
"PREFEITO AMIGO DO MEIO AMBIENTE"**

PARTÍCIPES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, através do seu órgão executivo de administração superior, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pela Procuradora-Geral de Justiça VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA, a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, representada por seu Secretário, senhor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, representado por seu Presidente ALEXANDRE TADEU MORAIS RODRIGUES, a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, representada por VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, representada por seu Secretário DANILO DE MELO SOUZA, o CORPO DE BOMBEIROS/DEFESA CIVIL, representado por seu Comandante, o Coronel ERLI LEMES DE LIMA, a COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, representada por seu Comandante, o Tenente Coronel LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, representada por seu Diretor Presidente MARIO AMARO DA SILVEIRA, E OS MUNICÍPIOS DE ALMAS, ARAGUANÁ, ARAGUATINS, AURORA DO TOCANTINS, BOM JESUS DO TOCANTINS, CASEARA, FILADÉLFIA, MATEIROS, PEDRO AFONSO, PEIXE, PONTE ALTA, RIO DA CONCEIÇÃO, SÃO FÉLIX, representados por seus respectivos Prefeitos Municipais.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Sujeita-se o presente Termo de Compromisso, no que couber, à Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, à Lei Estadual de nº 261, de 20 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre a Política Ambiental do Estado do Tocantins e à Lei Estadual de nº 1.374, de 08 de abril de 2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental, sem prejuízo da aplicação de outros diplomas legais relacionados ao seu objeto.

OBJETO: Constitui objeto deste compromisso a adoção de medidas técnico-administrativas voltadas à efetiva implementação das Políticas Públicas com interface no meio ambiente local, à formação e ao desenvolvimento do homem e da coletividade com foco no equilíbrio ecológico, agregando valores sociais, conhecimentos, habilidades e o estímulo à compreensão dos problemas ambientais.

DIRETRIZES GERAIS: As ações decorrentes do presente compromisso serão formuladas e implementadas em conformidade com as seguintes diretrizes gerais:

adoção do dever do Poder Público e da coletividade da defesa e preservação do meio ambiente como princípio;
integração e complementariedade entre ações governamentais existentes - em fase de planejamento ou em processo de implementação - que gerem impactos sobre a resolução dos problemas ambientais por meio da educação ambiental e redes sociais;

articulação das políticas locais de preservação do meio ambiente;
fomento da participação da coletividade na formulação das ações no âmbito deste compromisso;

estímulo cultural à adoção de hábitos, costumes, posturas e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente;

preservação e conservação dos recursos naturais renováveis, seu manejo equilibrado e a utilização econômica, racional e criteriosa dos não renováveis;

aplicação dos recursos oriundos do ICMS Ecológico na execução das ações necessárias à conservação, preservação e recuperação ambiental, e implementação da:

- 1) Política municipal de meio ambiente;
- 2) Agenda 21 local;
- 3) controle de queimadas rurais e urbanas;
- 4) plano municipal de saneamento básico;
- 5) gestão e conservação da água;
- 6) Política municipal de resíduos sólidos.

EFETIVAÇÃO: Todos os órgãos envolvidos deverão fazer a inclusão das demandas em seu planejamento anual e designar recursos orçamentários para a efetiva implantação do objeto.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso tem prazo de vigência de dois anos, contado a partir da data de assinatura pelos partícipes, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA DAS ASSINATURAS: 1º de agosto de 2013

SIGNATÁRIOS: Todos aqueles citados como partícipes.

PROCESSO Nº: 2013.0701.000231

ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 336/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 241/2013, fls. 555/557, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 097/2013, fls. 558/560, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, que objetiva a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, ocorrida na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 033/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: **COMPULIDER COMERCIAL LTDA** - item 12; **RCA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** - itens 03, 05, 06, 11 e 13; **R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** - itens 02, 07, 08, 10, 15, 17 e 18, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 454/460, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e propostas de preços acostadas às fls. 489/497, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000233

ASSUNTO: Alteração do contrato nº 54/2011, referente a prestação de serviços de Telefonia móvel - 3º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA VIVO S/A.

DESPACHO Nº 337/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e em consonância com o Parecer Administrativo nº 240/2013, de 06 de dezembro de 2013, às fls. 1445/1449, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão AUTORIZO a modificação do Contrato nº 054/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa VIVO S.A, referente a alteração da razão social por sucessão da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, devido à cisão e incorporação da empresa VIVO S.A. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000233

ASSUNTO: Alteração do contrato nº 61/2011, referente a prestação de serviços de Telefonia móvel - 3º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA VIVO S/A.

DESPACHO Nº 338/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e em consonância com o Parecer Administrativo nº 240/2013, de 06 de dezembro de 2013, às fls. 1445/1449, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão AUTORIZO a modificação do Contrato nº 061/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa VIVO S.A, referente a alteração da razão social por sucessão da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, devido à cisão e incorporação da empresa VIVO S.A. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013/ 0701/ 0000412

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2013, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/2013, do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região/PA, objetivando a aquisição de 04 (quatro) licenças de uso do software AUTOCAD.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 339/2013 - Devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto nº 7.892/2013 que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual, e considerando as manifestações favoráveis constantes do Parecer Administrativo nº 243/2013, de 04 de dezembro de 2013, acostado às fls. 103/106, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, o qual opina pela legalidade da contratação nos moldes apresentados e, ainda, tendo em vista a anuência do fornecedor registrado, a empresa INTRANORTH - Treinamento em Tecnologia da Informação Ltda e a concordância do Órgão Gerenciador adiante mencionado, confirmada por meio do Ofício TRT8ª/COLIC/Nº 075/2013, AUTORIZO adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2013 no item 1 - licenças de uso do software AUTOCAD, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/2013, gerenciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2013.0701.000288, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013.

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2013, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Alvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.634/0001-31, com sede na Qd. 303 Norte, Av. LO-10, Lt. 12, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº 93.080- SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.539.262-04, residente e domiciliado em Palmas/TO, W. V. B. VARGAS -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00, com sede 912 Sul, Al. 03, Lt. 04, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Wesley Vilas Boas Vargas, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 187608714 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.988.958-10, residente e domiciliado em Palmas/TO e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 034/2013.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2013 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2013.0701.000288, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação do(s) respectivo(s) Fornecedor(es) detentor(es) da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:

01) M.J.R. DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 07.993.634/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1,5 LITROS, EM PACOTES COM 6 FRASCOS (6 x 1), COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES. Marca: Santa Clara.	PCT	8000	R\$ 6,29	R\$ 50.320,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES. Marca: Santa Clara.	CX	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
4	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS. Marca: Artplas	UN	40	R\$ 9,72	R\$ 388,80
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 51.428,80

02) W. V. B. VARGAS -ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES. Marca: Santa Clara	UN	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 2.000,00

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) Houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas.

III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções.

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos.

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado.

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado.

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

I. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços.

II. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

III. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V. Cumprir as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

11. DO FORNECIMENTO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Requisição de Fornecimento.

11.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ATA e das demais cominações legais.

12.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis.

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso.

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação.

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência.

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta ATA, com a aplicação das penalidades cabíveis.

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado.

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação.

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 09 de dezembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

M.J.R. DOS SANTOS EIRELI
Wanderley Ferreira dos Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

W. V. B. VARGAS -ME
Wesley Vilas Boas Vargas
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
C.P.F. nº:

2- _____
Nome:
C.P.F. nº:

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar licitações fundamentadas nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013. SRP Nº 001/2013.

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, serviços mecânicos e elétricos, para atender a Frota Municipal de Almas-TO. Data de abertura dos envelopes 20/12/2013 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Papelaria, Didático-Pedagógico, Escritório e Informática, para atender as Secretarias Municipais de Almas-TO. Data de Abertura dos Envelopes 20/12/2013 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

Objeto: Contratação de Empresa, especializada no Fornecimento de Combustível e Lubrificantes derivados de petróleo, para atender a Frota Municipal de Almas-TO. Data de Abertura dos Envelopes dia 23/12/2013 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos, para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO. Data de abertura dos envelopes dia 23/12/2013 às 17h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalar e Odontológicos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO. Data de Abertura dos Envelopes: 23/12/2013 às 17h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as Secretarias Municipais de Almas-TO. Data de abertura dos envelopes dia 27/12/2013 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para Execução de Serviços Técnicos administrativos na formulação de Editais de Licitações e realização de procedimentos licitatórios que couber na Administração Pública. Data de Abertura dos envelopes: 27/12/2013 às 14h00min.

Os Editais estarão disponíveis gratuitamente (digitalizado) na sede da Prefeitura de Almas-TO e poderá ser retirado por intermédio do representante legal da empresa interessada no certame, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00 hs (horário de expediente). Informações Gerais - Fone (63) 3373-1211 (Clécio Monteiro).

Almas-TO, Em 09 de dezembro de 2013.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.086.638/0001-18, informa que fará abertura do certame licitatório para o seguinte objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013. Abertura dia 18/12/2013 às 10h30min, visando à aquisição de Computadores, Impressoras e outros equipamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro ou através do e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro, 05 de Dezembro de 2013.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, CNPJ: 01.612.818/0001-28 torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e Licença de Operação para a implantação de estrada vicinal, no município de Barra do Ouro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2013, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2013, Procedimento nº 018/2013, tipo Menor Preço Por Item, que visa à Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, que serão utilizados na manutenção das atividades do Plano de Ação da Vigilância Sanitária e Implantação da Informatização dos processos de trabalho da sala de vacina da Unidade Básica de Saúde Joana Maria Araujo Neves. Os interessados poderão adquirir na prefeitura municipal, junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS nº 21 CENTRO - BOM JESUS - TO, das 12:30 às 18:00, maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, 09 de Dezembro de 2013.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 099/2011.**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins inscrita no CNPJ nº 37.420.718/0001-47 e a empresa CSM CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09021223/000-00

Objeto: Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviços de construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Vigência: 21/11/2013

Assinatura: 21/11/2011

Fundamento legal: Inciso V do art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações

Assinam: João Emídio Felipe de Miranda pela Contratante e Edivaldo da Silva Rocha pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Caseara, torna público que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2013 às 11h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano Almeida, s/n, Centro - Caseara-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 008/2013, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes com ponto de fornecimento na cidade de Paraíso do Tocantins-TO. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3379-1376.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Caseara, torna público que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2013 às 14h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano Almeida, s/n, Centro - Caseara-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 001/2013, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes com ponto de fornecimento na cidade de Paraíso do Tocantins-TO. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3379-1376.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASEARA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2013

O Fundo Municipal de Assistência Social de Caseara, torna público que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2013 às 16h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano Almeida, s/n, Centro - Caseara-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 001/2013, tipo menor preço, visando o Registro de Preços para Serviços Funerários. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3379-1376.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 019/2013, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais permanentes destinados ao PSE, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 30/12/2013 às 08:00h, na sede dessa municipalidade. Mais informações (63)3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins, 11 de dezembro 2013.

Jose Soares Bastos Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/12/2013 - 08h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de pneus. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

Colméia-TO., 25 de novembro de 2013.

João Batista
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

DECRETO Nº 193/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público 01/2011 - Prefeitura Municipal de Combinado/TO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e especialmente:

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos classificados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2011, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos quais foram classificados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita do seu direito de posse no cargo.

Art. 2º Fica a Secretária de Administração autorizada a promover a posse dos convocados.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Combinado, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e treze.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
Prefeita Municipal

ANEXO I

104 - ENFERMEIRO PADRÃO			
4º	Gizely da Silva Oliveira	52	CLASSIFICADO
209 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
14º	Mailon Alves de Souza	54	CLASSIFICADO

Gabinete da Prefeita Municipal de Combinado, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e treze.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1795/2013 - PP Nº 073/2013 - SRP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para Aquisição de Uniformes destinados a manutenção da segurança e identificação dos servidores, conforme segue: a O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57 vencedora quanto aos itens: 01, 02, 03 e 04, perfazendo em seu registro de preços o valor total R\$ 16.614,00 e GAYVOTA IND. COM. DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 02.118.057/0001-15 vencedora quanto aos itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 107.344,00. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 045/2013 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. AARP Nº 045/2013 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 25 de novembro de 2013.

Secretaria Municipal de Infraestrutura
GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços para aquisição para aquisição de material de consumo de informática (cartuchos, tonner e fitas) destinados a suprir as demandas dos departamentos pertencentes à administração municipal, conforme segue: à DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA CNPJ nº 02.247.880/0001-20, registra os preços quanto aos itens 17, 18, 30, 31, 34, 35, 36, 37 e 38; à PAPELINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.111.147/0001-09, vencedora quanto ao item 19; à PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54, registra os preços quanto aos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 25, 26, 27 e 33; à LABRE DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.785.443/0001-47, vencedora quanto aos itens 15 e 16; à DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS LTDA, CNPJ nº 05.511.763/0001-10, vencedora quanto aos itens 02 e 24; à DAMACENA E PEREIRA LTDA, CNPJ nº 09.603.075/0001-31, vencedora quanto ao item 01; à MARTINS E MORAIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.600.227/0001-10, vencedora quanto aos itens 13, 14, 20, 23, 28, 29 e 32. Fica declarado que os preços registrados na ARP Nº 032/2013 são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de publicação deste Extrato, e sua íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, (www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 24 dias do mês de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sueli Santos de Souza Aguiar**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 2019/2013 referente ao Pregão Presencial Nº 063/2013, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo de informática (cartuchos, tonner e fitas) destinados a suprir as demandas dos departamentos pertencentes à administração municipal. E o resultado às empresas: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA CNPJ nº 02.247.880/0001-20; PAPELINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.111.147/0001-09; PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54; LABRE DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.785.443/0001-47; DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS LTDA, CNPJ nº 05.511.763/0001-10; DAMACENA E PEREIRA LTDA, CNPJ nº 09.603.075/0001-3; MARTINS E MORAIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.600.227/0001-10.

Gurupi/TO, 18 dias do mês de outubro de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde
Sueli Santos de Souza Aguiar**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL
ESPORTIVO E SAÚDE - CNPJ/MF Nº 07.894.147/0001-11
NIRE 17.300.002.950****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia Brasileira de Distribuição de Material Esportivo e Saúde ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na 812 Sul, Alameda 04, Lote 24, Setor Industrial, CEP 77023-136, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) criar o Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleger os membros do Conselho de Administração; (iii) criar a possibilidade de aumento do capital social independente de reforma estatutária (*capital autorizado*); (iv) abrir filial da Companhia; (v) reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (vi) emitir bônus de subscrição. Permanecem à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A.

Palmas, Tocantins, 9 de dezembro de 2013.

Danniel Filgueiras de Lima Silva
Diretor Presidente**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011
PAD-COREN-TO Nº 061/2011

REFERENTE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 298/2010 do Processo RJ-EOF-2010/2108, Pregão Presencial nº 131/2010 do Sistema de Registro de Preços realizado pela Seção Judiciária da Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal e acesso de serviço móvel à internet, pelo período de 12 (doze) meses.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.311,20 (trinta e oito mil trezentos e onze reais e vinte centavos), pelo período de doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.

SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e TELEFÔNICA BRASIL S/A.- Contratado.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2013.

**COOPERMINER - COOPERATIVA DOS MINERADORES
E GARIMPEIROS DO TOCANTINS - CNPJ - 03.100.498/0001-52
CHAPADA DA NATIVIDADE - TO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
21/12/2013 - SABADO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COOPERMINER - COOPERATIVA DOS MINERADORES E GARIMPEIROS DO TOCANTINS, estabelecida à Rua 26 de Julho, 127, Centro, nesta cidade de Chapada da Natividade, TO, CONVOCA para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS MINERADORES E GARIMPEIROS DO TOCANTINS, que se realizará aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (Dois mil e Treze), em primeira convocação às 07h (sete horas), com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações, em segunda convocação às 08h (oito horas), com a presença de metade + um associado adimplentes ou em terceira convocação às 09h (nove horas) com o mínimo de 50 (cinquenta) associados adimplentes, a ser realizado na sede da cooperativa acima citada, a fim de deliberarem, sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

a) Deliberação sobre a frustração da opção de compra dos direitos minerários objeto do processo DNPM nº 860.232/1990, entabuladas com as empresas Geominas e Mineração BBX do Brasil Ltda;

b) Ciência e confirmação da anuência proferida no Contrato Definitivo de Cessão de Direitos Minerários celebrado entre as empresas Mineração BBX do Brasil Ltda e ENGEP Engenharia e Pavimentação Ltda;

c) Confirmação e homologação dos Instrumentos Particulares de Transação, compromisso e obrigações celebrado entre a empresa ENGEGOLD Mineração Ltda, Cooperados e a Cooperativa;

d) Reforma Estatutária.

Contando com a importantíssima presença de todos os Senhores Cooperados, por serem assuntos que lhes interessam diretamente, firmo a presente.

Atenciosamente;

Chapada da Natividade, 02 de Dezembro de 2013.

JOSÉ MARCOS VAZ
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, Zavatini Transportes Ltda - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.662.536/0001-47, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação, para regularização da atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros e abastecimento e manutenção da própria frota, situada Avenida João no Município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMAS E AGRICULTORES FAMILIARES DE PALMAS E MUNICÍPIOS ADJACENTES, conforme discriminados no Estatuto Seção II, adotando a sigla SITRAF, CNPJ 03.495.195/0001-86, com sede na rua Porto Alegre, Qd. NE 09, Lote 14, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu representante legal, FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA, a Comissão Eleitoral, nos termos do Estatuto Social, TORNA-SE PÚBLICA a relação nominal das Chapas inscritas e registradas que concorrerão as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato no dia 30/12/2013, Tendo inscrita e registrada a única Chapa 01, CONTINUAR PARA MELHORAR, com prazo de 05 dias a partir desta publicação para impugnação.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2013.

Francisco Ribeiro de Sousa
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus representados, especificamente os servidores públicos municipais lotados na Saúde do município de Esperantina-TO, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2013, no horário das 08:30 horas, em primeira convocação, na Câmara Municipal de Vereadores, Localizada na Rua Getúlio Vargas, S/N cidade de Esperantina-TO, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do presente Edital; 2) Avaliação das negociações para reformulação do plano de cargo e carreira e propostas apresentada a Gestão Municipal; 3) Deliberar sobre os rumos da negociação coletiva; 4) Deflagrar movimento grevista. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda e última se realizará às 09:00 horas; já com qualquer número de presentes. Palmas-TO, 06 de dezembro de 2013. Ass. Manoel Pereira de Miranda, Presidente.

EDITAL DE LOTEAMENTO

LOTEAMENTO DENOMINADO

"RESIDENCIAL GREEN PARK"

RONEDILCE WOLNEY VALENTE E AIRES, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Dianópolis, Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, a Empresa DCP CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.578.630/0001-58, estabelecida na Quadra 104 sul, Rua SE 05, nº 31, sala 04, 1º andar do Edifício Portobello, CEP 77.020-018 - em Palmas - Tocantins, representada neste ato pelo seu sócio Senhor Deodato Costa Póvoa, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 029.254.861-34 e RG nº 209.821 - SSP/DF, residente e domiciliado na Quadra 110 sul, alameda 21, lote 29, Plano Diretor Sul, em Palmas - Tocantins. REQUER O REGISTRO do Loteamento denominado "RESIDENCIAL GREEN PARK", de sua propriedade e que se acha localizado no perímetro urbano da cidade de Dianópolis - TO, conforme Projetos e Memoriais Descritivos devidamente aprovados pelo Poder Executivo Municipal de Dianópolis - TO. O Projeto compreende a uma área total de 54.845,90 m2 de terreno, com 78 (setenta e oito) Lotes Residenciais e Mistos, compreendendo uma área de 28.810,97 m2, correspondendo a 54,13%; com áreas Verdes Não Edificantes de 3.047,92 M2, correspondendo a 5,72 %, com áreas de Equipamentos Públicos de 5.337,74 M2, correspondendo a 10,03%; Com área de Vias Públicas de 16.030,89 M2, correspondendo a 30,12%, e aprovado conforme Decreto da Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO de nº 107/2013, de 09 de dezembro de 2013, com área oriunda da matrícula nº 3.040, do Livro 2-Q de Registro Geral, às fls. 110, desta Serventia. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO. Dianópolis-TO 09 de dezembro de 2013. Eu, RONEDILCE WOLNEY VALENTE E AYRES Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, mandei digitar e subscrevi.

Ronedeilce Wolney Valente e Aires
Oficiala



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
TABELIONATO 1º DE NOTAS DE DIANÓPOLIS-TO
CNPJ: 02.889.137/0001-74
Fone/Fax: (63) 3692-1492
Rua Jaime Ponies, nº 178 - Centro CEP: 77300-000
RONEDILCE WOLNEY VALENTE E AIRES - Oficiala
DEBORA WOLNEY VALENTE AIRES COSTA - Suboficiala





O Governo do Tocantins trabalhou duro nos últimos anos para reorganizar o Estado. Recuperou o crédito com os maiores bancos do Brasil e do mundo e está investindo quase R\$ 1 bilhão em obras, serviços e equipamentos, priorizando a melhoria das nossas cidades.



Um governo revigorado, que planeja e executa os projetos que vão garantir mais 25 anos de progresso para o Tocantins.

A melhor maneira de homenagear os 25 anos do Tocantins.

Parabéns tocantinenses!



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social